



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.288 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Reorganiza as carreiras pertencentes ao serviço penitenciário previstas na Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, na forma que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As carreiras de criminólogo, agente penitenciário e monitor penitenciário pertencentes ao serviço penitenciário previstas na Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, ficam reorganizadas na forma do Anexo I desta Lei.

§ 1º São inaplicáveis às carreiras indicadas no caput deste artigo as disposições contidas na Lei nº 6.772, de 02 de março de 2016.

§ 2º Consideram-se válidos os atos de provimento praticados na vigência da Lei nº 6.877, de 4 agosto de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, 27 de NOVEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

O quadro efetivo do Sistema Penitenciário é composto por 2.255 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco) cargos, com a distribuição em números, denominação, classe e respectivas referências:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
10	CRIMINÓLOGO	ESPECIAL	207
10	CRIMINÓLOGO	PRIMEIRA	206
15	CRIMINÓLOGO	SEGUNDA	205
25	CRIMINÓLOGO	TERCEIRA	204
550	AGENTE PENITENCIÁRIO	ESPECIAL	207
400	AGENTE PENITENCIÁRIO	PRIMEIRA	206
550	AGENTE PENITENCIÁRIO	SEGUNDA	205
600	AGENTE PENITENCIÁRIO	TERCEIRA	204
10	MONITOR PENITENCIÁRIO	ESPECIAL	207
10	MONITOR PENITENCIÁRIO	PRIMEIRA	206
25	MONITOR PENITENCIÁRIO	SEGUNDA	205
50	MONITOR PENITENCIÁRIO	TERCEIRA	204

Of. 734



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 2019 PJ/JLSLL, datado de 14 de novembro de 2019, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP. 010.1.007989/19,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0714708-75.2019.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **JOÃO FISHER RODRIGUES XAVIER**, no cargo de Auditor Governamental – Área: Geral, do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de NOVEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 735

**SECRETARIA DE JUSTIÇA****DECRETOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO BORGES DE LIMA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFFERSON SAMPAIO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ**DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO JOSE SALES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Convivência com o Semi-árido, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE**DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA CECILIA VIANA ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Enfermagem, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROMAK BESERRA HOLANDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Enfermagem, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2019.

Of. 733

PORTARIAS E RESOLUÇÕESGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**PORTARIA Nº 023/2019 – CCOM**

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO ainda que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art.67 da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar como **FISCAL** do Contrato de Inexigibilidade nº16/2019/CCOM, referente ao evento **XII EXPOFEIRA DE OVINOS E CAPRINOS DE JOAQUIM PIRES**, a Servidora **RENATA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 339875-7, para representar a Administração acompanhando e fiscalizando a execução prevista nos termos contratuais referentes ao patrocínio do Governo do Estado do Piauí através desta Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM.
Art. 2º - Cabe ao fiscal designado o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada.

Art. 3º - O fiscal que atestar o recebimento dos serviços em desacordo com o especificado no contrato responderão solidariamente perante aos órgãos competentes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 31 de outubro de 2019.

Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social**PORTARIA Nº 025/2019 – CCOM**

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO ainda que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art.67 da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar como **FISCAL** do Contrato de Inexigibilidade nº21/2019/CCOM, referente ao documentário **“EXPOAPI 70 ANOS DE CRESCIMENTO DO AGRONEGOCIO PIAUIENSE**, a Servidora **RENATA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 339875-7, para representar a Administração acompanhando e fiscalizando a execução prevista nos termos contratuais referentes ao patrocínio do Governo do Estado do Piauí através desta Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada.

Art. 3º - O fiscal que atestar o recebimento dos serviços em desacordo com o especificado no contrato responderão solidariamente perante aos órgãos competentes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 25 de novembro de 2019.

Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social

Of. 331



ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 21/10/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.1342P - PORTARIA Nº: 3035/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA EDNA OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0098060, portador do CPF nº: 097.398.743-04 e do PIS/PASEP nº: 10105689871, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 1.803,80 (Mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$72,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.803,80

EM: 04/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1235P - PORTARIA Nº: 3078/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LAURENICE DE SOUSA PACHÊCO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0862207, portador do CPF nº 451.229.203-97 e do PIS/PASEP nº 17054211446, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.878,60

EM: 05/11/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1313P - PORTARIA Nº: 1543/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EUDILENA CAMPOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 063842X, portador do CPF nº 350.859.083-68 e do PIS/PASEP nº 17010615193, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.121,49 (Três mil, cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.121,49

EM: 07/11/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1651P - PORTARIA Nº: 3.083/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO MESQUITA FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão E, matrícula nº 0609455, portador do CPF nº 180.746.183-15 e do PIS/PASEP nº 10120956028, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.568,29 (Mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.510,69

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.568,29

EM: 05/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0330P - PORTARIA Nº: 3072/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARLENE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0620424, portador do CPF nº 349.525.863-91 e do PIS/PASEP nº 17018438339, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.592,69 (Quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$330,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$153,78
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.592,69

EM: 12/11/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0255P - PORTARIA Nº: 2505/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DEIJANIRA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0785253, portador do CPF nº 245.144.703-68 e do PIS/PASEP nº 17059236102, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.253,03 (Três mil, duzentos e cinquenta e três reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.253,03

EM: 22/10/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3926P - PORTARIA Nº: 2.513/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ROSENDA MARIA MOURA E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 0404942, portador do CPF nº 239.233.183-91 e do PIS/PASEP nº 17037197600, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.267,38 (Mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.237,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$29,99
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.267,38

EM: 05/09/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2026P - PORTARIA Nº: 2684/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LIDUINA LOPES DA SILVA NETA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0637173, portador do CPF nº 340.194.483-53 e do PIS/PASEP nº 17045531301, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.203,54 (Quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.203,54

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 • Nº 225

EM: 12/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1517P - PORTARIA Nº: 3033/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PAZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0850187, portador do CPF nº 339.866.143-20 e do PIS/PASEP nº 10678639164, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.915,06 (Três mil, novecentos e quinze reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$79,83
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.915,06

EM: 14/11/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1840P - PORTARIA Nº: 1656/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA NAIDE SOARES DE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 078227X, portador do CPF nº 504.425.973-04 e do PIS/PASEP nº 17051504701, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.189,54 (Quatro mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$80,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.189,54

EM: 11/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1208R1 - PORTARIA Nº: 3182/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 2019.04.1208R1, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 000042427.2007.8.18.0032 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e, Ofício nº 1020/2018 PJ/HMN e Parecer da Procuradoria Previdenciária da PGE nº 714/2019, referente ao TC/012225/2014; RESOLVE:

REVER o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 406, datada de 07/05/14 publicada no Diário Oficial nº 109 datado de 12/06/14) para computar o tempo de serviço averbado por força de decisão judicial, conferindo o direito à aposentadoria pela regra de transição EC nº 47/05 no seu Art. 3º, a Srª **MARIA DO DESTERRO FORMIGA URTIGA DE SÁ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível III, matrícula nº 078518x, portador do CPF nº 327.260.403-06 e do PIS/PASEP nº 17051505767, do quadro de inativos do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.078,09 (Três mil, setenta e oito reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.996,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.078,09

EM: 13/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0693P - PORTARIA Nº: 2741/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 258/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 17/06/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 113 de 17/06/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSISTENTE LEGISLATIVO **TERESINHA CARDOSO LIMA**, com os proventos de R\$ 2.845,41 (Dois

mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 19/11/2019 - PROCESSO Nº: AA.227.1.000945/19 PORTARIA Nº: 3306/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 80, datada de 08/01/18, publicada no Diário Oficial Nº 15, 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/88 garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a **ELZA DOS SANTOS SARAIVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0755613, PIS/PASEP nº 17030958479, CPF nº 274.380.233-20, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 4.237,11 (Quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I- VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.237,11

EM: 19/11/2019 - PROCESSO Nº: AA.227.1.000934/19 PORTARIA Nº: 3305/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2332, datada de 20/12/17, publicada no Diário Oficial Nº 06, 09/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a **NERCY VIEIRA GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PESQUISA, Classe III, Padrão D, matrícula nº 1600303, PIS/PASEP nº 10077423175, CPF nº 132.810203-30, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 2.351,02 (Dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I- VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.315,02
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.351,02

EM: 18/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1077P - PORTARIA Nº: 3.309/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, no cargo de MÉDICO AMBULATORIAL, 20 horas semanal, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0187925, portador do CPF nº 181.172.013-72 e do PIS/PASEP nº 17026395260, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.012,74 (Doze mil, doze reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,01
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.012,74

EM: 08/11/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2949P - PORTARIA Nº: 3.178/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANA MARIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0015725, portador do CPF nº 374.156.033-20 e do PIS/PASEP nº 17045533088,



do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.127,18

EM: 06/11/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.2018P - PORTARIA Nº: 2238/2019-PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ADALBERTO ANDRADE BARROS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 0540617, portador do CPF nº 131.159.283-00 e do PIS/PASEP nº 10103191159, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.370,89 (Mil, trezentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.326,79
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$44,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.370,89

EM: 07/11/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2019P - PORTARIA Nº: 3.156/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais ao Segurado(a) **ADALCY BATISTA SANTOS CORREIA**, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0420239, portador do CPF nº 093.801.404-87 e do PIS/PASEP nº 17059245810, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 15.406,42 (Quinze mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.375,48
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$15.406,42

EM: 09/10/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1350P - PORTARIA Nº: 2472/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **AUZENI MARIA DA CONCEICÃO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 058589X, portador do CPF nº 373.776.803-00 e do PIS/PASEP nº 17051507506, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 13/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1325P - PORTARIA Nº: 3.190/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LINDINALVA ALVES DA LUZ**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão E, matrícula nº 0359408, portador do CPF nº 132.845.923-34 e do PIS/PASEP nº

17018439068, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.243,14 (Mil, duzentos e quarenta e três reais e catorze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.213,11
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.243,14

EM: 12/11/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1894P - PORTARIA Nº: 3.197/2019 - PIAUIPREV - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 2018.04.1894P,

RESOLVE: **RETIFICAR** a Portaria Nº 2.889/2019, de 02 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 201, de 22 de outubro de 2019, página 13, ONDE SE LÊ: "Nível II", LEIA-SE: "Nível: I".

EM: 12/11/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3761P - PORTARIA Nº: 2.570/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0638226, portador do CPF nº 372.651.723-53 e do PIS/PASEP nº 17051505988, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora o(a) servidor (a) tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, o(a) mesmo(a) já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 3.916,33 (Três mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.916,33

EM: 01/11/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3370P - PORTARIA Nº: 2050/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELIANE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0772879, portador do CPF nº 259.278.923-53 e do PIS/PASEP nº 12212551489, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.929,86 (Três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.929,86

EM: 18/11/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2168P - PORTARIA Nº: 1.100/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA IRENE DE JESUS SILVA LIMEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0368814, portador do CPF nº 077.896.963-00 e do PIS/PASEP nº 17014936091, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.164,05 (Mil, cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 • Nº 225

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$54,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.164,05

EM: 18/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.03.0204P - PORTARIA Nº: 3319/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Resolve, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **LUCIANA LOPES HOLANDA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 2061767, portador do CPF nº 502.768.401-00 e do PIS/PASEP nº 12310151108, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$1.012,58 (Mil, doze reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04.		R\$ 1.012,58

PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.012,58
----------------------	--------------

EM: 19/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0818P - PORTARIA Nº: 3.177/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA MAGALHÃES FREIRE**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão E, matrícula nº 0230758, portador do CPF nº 022.840.903-97 e do PIS/PASEP nº 10044973915, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.734,91 (Mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.408,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, §2º, LEI COMPLEMENTAR 38/2004	R\$76,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$192,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$58,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.734,91

EM: 12/11/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0182P - PORTARIA Nº: 3.192/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **PEDRO CORREIA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0447170, portador do CPF nº 138.211.723-04 e do PIS/PASEP nº 17014951961, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.146,03 (Mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,98
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,03

EM: 11/11/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3588P - PORTARIA Nº: 3.180/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDILEUZA DE SOUSA MENESES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0709760, portador do CPF nº 152.447.503-30 e do PIS/PASEP nº 17030955887, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.814,63 (Mil, oitocentos e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.814,63

EM: 05/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1120P - PORTARIA Nº: 3.085/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO MARIA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0392332, portador do CPF nº 160.106.043-20 e do PIS/PASEP nº 17024430573, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.732,17 (Seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELO LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.690,65
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.041,52
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.732,17

EM: 18/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1568P - PORTARIA Nº: 3308/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DEUSDETE LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0409383, portador do CPF nº 077.583.833-00 e do PIS/PASEP nº 17058682915, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 15.836,75 (Quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$15.836,75

EM: 20/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1716P - PORTARIA Nº: 3.320/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ADELINO NUNES CAVALCANTE**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0038130, portador do CPF nº 105.755.373-53 e do PIS/PASEP nº 10236398919, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 5.741,49 (Cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$813,60
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$14,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.741,49

EM: 20/11/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2170P - PORTARIA Nº: 3.334/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CLOTILDES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0189979, portador do CPF nº 098.897.013-91 e do PIS/PASEP nº 12295729329, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.121,18 (Mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.121,18



EM: 19/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0749P - PORTARIA Nº: 3183/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO BATISTA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0776041, portador do CPF nº 349.753.223-15 e do PIS/PASEP nº 17049909384, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.910,01 (Três mil, novecentos e dez reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$74,78
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.910,01

EM: 20/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1660P - PORTARIA Nº: 3310/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA RIBEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0597236, portador do CPF nº 097.366.033-34 e do PIS/PASEP nº 10639554498, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.701,34 (Três mil, setecentos e um reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.701,34

EM: 19/11/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1309P - PORTARIA Nº: 2511/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CUNHA LIRA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0646881, portador do CPF nº 481.765.083-49 e do PIS/PASEP nº 17047318907, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.198,81 (Mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$28,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.198,81

EM: 12/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0001P - PORTARIA Nº: 3170/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EFIGENIA ELVIRA RODRIGUES LEITE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0745898, portador do CPF nº 305.783.293-87 e do PIS/PASEP nº 17035742695, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.916,33 (Três mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.916,33

EM: 07/10/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1322P - PORTARIA Nº: 2457/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JESUS DE MORAES CUNHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0753874, portador do CPF nº 156.485.673-91 e do PIS/PASEP nº 17030958703, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.155,38 (Dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.054,45
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.155,38

EM: 19/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0857P - PORTARIA Nº: 3314/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GARDÊNIA MARIA BEZERRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0866075, portador do CPF nº 263.675.213-72 e do PIS/PASEP nº 17040898665, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.061,05 (Quatro mil, sessenta e um reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.061,05

EM: 19/11/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.2240P - PORTARIA Nº: 2.287/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **TEREZA DE SOUSA MARQUES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0193658, portador do CPF nº 226.409.833-34 e do PIS/PASEP nº 12159331300, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.096,31 (Mil, noventa e seis reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.072,31
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.096,31

EM: 04/10/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0520P - PORTARIA Nº: 2117/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **VILMA DE BRITO LIMA PENA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de NUTRICIONISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0037893, portador do CPF nº 131.723.283-68 e do PIS/PASEP nº 17024424581, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.927,89 (Quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$14,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.927,89



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

Portaria CBEN/UGP nº 0163/19 de 04.11.2019 -De acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13 de 12.04.2003, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 10%, ao(a) Professor(a), com habilitação em MATEMÁTICA, Classe SE, Nível II, LUIS JANUÁRIO DE SOUSA FILHO, Matrícula Nº 0715948, através do Processo Nº 0024319/2018, de 17/05/2018, lotado(a) na U E PROFESSORA ÁUREA FREIRE - 19ª GRE - N/Capital, a partir de 01/12/99, por contar com 32 anos e 252 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 04/01/19.

Portaria CBEN/UGP nº 0165/19 de 07.11.2019 -De acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13 de 12.04.2003, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 15%, ao(a) Agente Técnico de Serviço, ANA MARIA DE ARAÚJO, Matrícula Nº 007593X através do Processo Nº 0045469/2018, de 06/11/2018, lotado(a) na U E HUGO NAPOLEÃO - 15ª GRE - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ/PI, a partir de 29/04/01, por contar com 33 anos e 180 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 14/10/19.

Portaria CBEN/UGP nº 0166/19 de 08.11.2019 -De acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13 de 12.04.2003, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 05%, ao(a) Professor(a), com habilitação em LÍNGUA PORTUGUESA, Classe SE, Nível IV, MARIA DE FÁTIMA PAULO DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula Nº 0837199, através do Processo Nº 0014978/2019, de 24/04/2019, lotado(a) na U E DEPUTADO MILTON BRANDÃO - 3ª GRE - PEDRO II/PI, a partir de 17/12/98, por contar com 25 anos e 322 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 31/07/19.

Portaria CBEN/UGP nº 0167/19 de 12.11.2019 -De acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13 de 12.04.2003, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 20%, ao(a) Professor(a), com habilitação em Estudos Adicionais, Classe B, Nível IV, ELZANIRA ARAUJO SANTANA, Matrícula Nº 0769215, lotado(a) na U E TENENTE ARAÚJO - 4ª GRE - N/Capital, a partir de 20/05/01, por contar com 33 anos e 119 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 04/09/19.

Portaria CBEN/UGP nº 0168/19 de 19.11.2019, R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO e ANULAR a Portaria nº CBEN/UGP 0127/19 de 17.09.2019, que concedeu Elevação de Gratificação de Adicional

de 10% para 20% a Professora **Clelia Freitas Braga dos Santos**, matrícula nº 073209-5, lotada no Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de novembro de 2019.

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – UGP

Of. 243

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 13/2019

Teresina(PI), 19 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual, e,

Considerando os fundamentos do art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, dispondo sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e a sua condição de adequado instrumento para valorização e fortalecimento da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural;

Considerando oportuna a intervenção da SEDUC/PI neste processo de apoio aos pequenos produtores rurais, por ser consentânea com a política do Governo Estadual no tocante à geração de emprego e renda e também no incentivo direto às populações rurais;

Considerando ainda, a necessidade de revogar a Portaria GSE/ADM Nº 0171/2015.

RESOLVE:

1º – Na aplicação dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar da Rede Estadual de Ensino, serão observadas, em regra, as disposições estabelecidas pela presente Portaria.

2º – Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, aplicar-se-á a parcela mínima de 30% (trinta por cento) na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

3º – Na hipótese do item anterior, estará dispensado o processo licitatório quando os preços estiverem compatíveis com os vigentes no mercado local e os produtos atendam às exigências de controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria, sem prejuízo dos princípios pertinentes ao Poder Público tratados no art. 37 da Constituição Federal.

4º – Poderá ser desconsiderado o percentual definido no item 2, diante das seguintes circunstâncias:

- Impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente à operação de venda;
- Inviabilidade do fornecimento regular e constante dos gêneros utilizados na Alimentação Escolar;
- Inadequadas condições higiênicas-sanitárias dos produtos.

5º – Extinto procedimento licitatório, as minutas de contrato deverão estar vinculadas ao respectivo processo, em conformidade com o art. 40, § 2º, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

6º – Em qualquer hipótese as minutas de contrato devem passar por análise da Consultoria Jurídica Setorial da SEDUC (CJS), podendo a Procuradoria Geral do Estado disponibilizar um modelo do instrumento, de acordo com o art. 19 do Decreto nº 12.440, de 01 de dezembro de 2006.

7º – Ao Setor de Nutrição compete a seleção dos produtos suscetíveis de aproveitamento na composição da Alimentação Escolar, cuja lista será colocada à disposição da Comissão Permanente de Licitação e das Gerências Regionais de Educação.

8º – As Gerências Regionais de Educação e o Setor de Nutrição padronizarão os formulários que julgarem úteis à coleta ou transmissão de informações relacionadas com o objeto regulado no presente Ato.

9º – Será constituída uma Comissão Central e vinte e uma Subcomissões Regionais de Aquisição de Gêneros da Agricultura Familiar, cuja composição será regulamentada por Portaria específica posterior.

10º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 19 de novembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 045/2019

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 05/2019, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa NCT Informática Ltda., para fornecimento de Solução de Segurança de Rede.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o fiscal, **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 194243-3, como responsáveis, pela gestão e fiscalização do Contrato nº 05/2019, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa NCT Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de novembro de 2019.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 729



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 272/19

Teresina (PI), 19 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 0706998-38.2018.8.18.0000,

Considerando os fatos relacionados nos autos do Processo Virtual nº 2017.16.0789P (nº na PGE/2018037254-0),

RESOLVE suspender os efeitos da **PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 209/18**, de 8 de agosto de 2018, que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar contra **RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO**, por acumular ilegalmente o cargo de Professor da UESPI (matrícula funcional 171977-7) e o posto de Coronel da PMPI (matrícula- funcional nº 012949-6)

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 222/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 228/2019 referente à contratação da banda João Veloso para animação da Festa do Bode da Cidade de Batalha -PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 25 de Outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 223/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 229/2019 referente à contratação da banda Bill Coimbra para aniversário da cidade do Município de Itaueira -PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 25 de Outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

**PORTARIANº 225/ 2019-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRAFREITAS PIRES (MATRICULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DASILVEIRA FILHO (MATRICULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 231/2019 referente à contratação da banda João Veloso para aniversário da cidade do Município de Landri Sales -PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 07 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

Of. 883

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2019**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 15/2019.

A Secretária, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Convênio nº 15/2019, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI, tendo como objeto a realização do Aniversário da Cidade de Cocal dos Alves - PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 11 de novembro de 2019.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2019.

Fábio Núñez Novo
Secretário.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2019**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 16/2019.

A Secretária, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Convênio nº 16/2019, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, tendo como objeto a realização do Aniversário do município de Domingos Mourão - PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 25 de novembro de 2019.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de Novembro de 2019.

Fábio Núñez Novo
Secretário.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA**TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2019**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 15/2019.

A Secretária, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidor Anderson Roges Lopes dos Santos, matrícula nº 341825-1, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Convênio nº 15/2019, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI, tendo como objeto a realização do Aniversário da cidade de Cocal dos Alves - PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 11 de novembro de 2019.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2019.

Fábio Núñez Novo
Secretário.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA**TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2019**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 16/2019.

A Secretária, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Roges Lopes dos Santos, matrícula nº 341825-1, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Convênio nº 16/2019, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, tendo como objeto a realização do Aniversário do município de Domingos Mourão - PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 25 de novembro de 2019.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2019.

Fábio Núñez Novo
Secretário.
Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 371/2019 – GDG
2019.

Teresina-PI, 26 de novembro de

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 26 de novembro de 2019, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Fiscalização (Blitz)

ORD	NOME	MAT
01	ANTÔNIO JOSÉ FELIPE	016392-0
02	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
03	ANTÔNIO MATOS DE SOUSA	000464-2
04	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
05	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6
06	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
07	CONCEIÇÃO DE MARIA DE M. TRINDADE	016423-2
08	DÉBORA SEABRA DE OLIVEIRA ALVES	016672-3
09	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
10	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
11	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	016397-0
12	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
13	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
14	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
15	IEDA MARIA DANTAS SALES	016439-9
16	INÁCIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016590-3
17	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
18	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	016373-2
19	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016335-2
20	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
21	JOÃO JOSÉ SIQUEIRA	016301-5
22	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
23	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
24	LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA	016376-7
25	MARIA DO SOCORRO AMORIM S. CASTELO BRANCO	016503-4
26	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
27	MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA	016619-7
28	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016675-8
29	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ	016665-4
30	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
31	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
32	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
33	MARIA SALOMÉ DOS REIS SOUSA	016214-X
34	OSVALDO DE CARVALHO LIMA	016290-6
35	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-6
36	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
37	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	016236-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 372/2019 – GDG

Teresina-PI, 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o gozo das férias da servidora **Antonietta Fernandes Matos**, matrícula nº 016558-1, solicitada anteriormente para o período de 12.12.2019 à 10.01.2020, conforme especificação abaixo:

- **Antonietta Fernandes Matos – 16.12.2019 à 14.01.2020** (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 373/2019 – GDG

Teresina-PI, 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, o gozo das férias do servidor **Laurenço Borges Leal Filho**, matrícula nº 016445-3, solicitada anteriormente para o período de 11.11.2019 à 30.11.2019 – referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - CONCEDER, o gozo de 10 (dias) de férias, no período de 02.12.2019 à 11.12.2019 – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 374/2019 – GDG

Teresina-PI, 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:



Art. 1º - CONCEDER, em atendimento à solicitação, o gozo das férias do servidor **Luis Pereira Soares**, matrícula nº 016512-3, conforme especificação abaixo:

- **Luis Pereira Soares** – 20.11.2019 à 19.12.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 572



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº 125/2019/GDG Teresina, 22 de novembro de 2019.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 116/GDG/2019

ADIRETORAGERALDOINSTITUTODEASSISTÊNCIAÀSAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

REFITIFICAR a Portaria nº 116/GDG/2019, datada de 01 de novembro de 2019, publicada no DOE Nº 210, de 05 de novembro de 2019, onde lê-se na qualificação do servidor “Classe III, padrão D, matrícula nº 023788-4”, ler-se-á “**Classe II, Padrão E, matrícula nº 023613-6**”. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - ENGERPI

PORTARIA Nº 306/2019 – GAB/PRE

Teresina, 22 de novembro de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a)s.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 025.112-7, por prazo indeterminado, na Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil - DAFC/EMGERPI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se;

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 906



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

Título:	Responsável pela aprovação:	Data da 1ª Versão:
Portaria da Direção Geral	Diretoria Geral	26/11/2019
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração:	Código do Documento:	Data da Atualização:
SETOR DE LICITAÇÃO	HPM/ADM/PORT/126	

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, a servidora, 1º **TEN PM EDINILDA MARIA DOS SANTOS, Chefe do Setor de Limpeza do Hospital da Polícia Militar**, RG nº 10.10203-92, CPF nº 348.019.793-00, Matrícula nº 47459-2, para realizar as funções de fiscal do CONTRATO Nº 27/2019 – HPM – (Coleta de Lixo), tendo como suplente, a servidora Luisa Maria da Silva, CPF nº 349.820.433-53, firmado entre este HPM/PI e a Empresa **RESOLVE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ** Nº 15.201.985/0001-90, conforme documento motivador do Setor correspondente.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria de Fiscal de Contrato nº 048/2018, de 20/08/2018, e as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jose Denílson do Rêgo **Marques**, Coronel QOPM
Diretor Geral do HPMPPI



Título:	Responsável pela aprovação:	Data da 1ª Versão:
Portaria da Direção Geral	Diretoria Geral	26/11/2019
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração: Setor de Licitação.	Código do Documento:	Data da Atualização:
	HPM/ADM/DG - PORT/127	

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **1º TEN PM RGPM 105198193-2 - LUIS HENRIQUE VASCONCELOS REIS, CPF nº 411.644.403-06, Chefe do Setor de Almojarifado do Hospital da Polícia Militar (HPM)**, para realizar a função de fiscal dos CONTRATOS Nº 30/2019 - HPM - (Material de Limpeza), firmado entre este HPMP e a empresa **G S R DISTRIBUIDORA (Gerson Santos Rocha-ME)**, CNPJ nº 11.672.197/0001-21; **CONTRATO Nº 31/2019 - HPM - (Material de Limpeza)**, **LUCYVALDO A PIAULINO - ME (Lu Distribuidora)** - CNPJ Nº 22.879.212/0001-23; **CONTRATO Nº 32/2019 - HPM - (Material de Limpeza)**, **Variedades Global (F L Sampaio de Abreu - EPP)** - CNPJ Nº 11.285.397/0001-21; **CONTRATO Nº 33/2019 - HPM - (Material de Limpeza)**, **C. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA** - CNPJ Nº 05.106.833/0001-55; **CONTRATO Nº 34/2019 - HPM - (Material de Limpeza)**, **Ricek Indústria e Comércio LTDA (RICEK)** - CNPJ nº 04.331.432/0001-36; **CONTRATO Nº 35/2019 - HPM - (Material de Limpeza)**, **Brandão & Brandão LTDA** - CNPJ nº 10.992.212/0001-56; conforme Procedimento nº AA.906.1.000198/19-46, motivado através do Setor de Almojarifado.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria anterior, e as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES, Coronel QOPM
Diretor Geral do HPMP

Título:	Responsável pela aprovação:	Data da 1ª Versão:
Portaria da Direção Geral	Diretoria Geral	26/11/2019
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração: Setor de Licitação.	Código do Documento:	Data da Atualização:
	HPM/ADM/CPL - PORT/128	

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **CAP PM RGPM 10.6064-84 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Aproveitamento do Hospital da Polícia Militar (HPM)**, para realizar a função de fiscal do CONTRATO Nº 27/2019 - HPM - (Água Mineral), firmado entre este HPMP e a empresa **CL BESERRA & CIA LTDA - EPP. CNPJ: 07.239.237/0001-79**, conforme Procedimento nº AA.906.1.000778/19-79, motivado através do Setor de Aproveitamento.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria anterior, e as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES, Coronel QOPM
Diretor Geral do HPMP

Of. 160

**PORTARIA N.º 007/2019**

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DE OFÍCIO, **DEYVID RUAN DA SILVA SETÚBAL**, do Cargo em comissão de Assessor Contábil, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 18 de Novembro de 2019

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

PORTARIA N.º 008/2019

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WALÉRIA DA SILVA SETÚBAL**, para o Cargo em comissão de Assessor Contábil, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 19 de Novembro de 2019

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1789/2019, de 21 de novembro de 2019** - Remover a servidora **Maria Elizabeth de Almeida Araújo**, Nutricionista, Matrícula funcional nº 223808-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1790/2019, de 21 de novembro de 2019** - Remover a servidora **Juliana de Oliveira Araújo Silva**, Enfermeiro, Matrícula funcional nº 287078-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde, no município de Parnaíba/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1791/2019, de 21 de novembro de 2019** - Remover a servidora **Anaíde Mary Barbosa Santos**, Enfermeiro, Matrícula funcional nº 178462-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Integrada de Saúde do Mocaminho, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER/Casa da Gestante, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1792/2019, de 21 de novembro de 2019** - Remover a servidora **Elda Lopes Belém Martins**, Técnica em Patologia Clínica, Matrícula funcional nº 210546-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, para que a mesma preste seus serviços junto a Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 21 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 963



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0693, de 21 de novembro de 2019 - Exonerar FRANKLIN OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 286154-2, do cargo de Diretor de Programas e Projetos Educacionais Especiais, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2019.

PORTARIA Nº 0694, de 21 de novembro de 2019 – Nomear FRANKLIN OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 286154-2, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Pesquisa, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2019.

Teresina, 25 de novembro de 2019

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Reitor em exercício

Of. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

PORTARIA Nº 203/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Conceder a Cessão do servidor **FRANCISCO DE ASSIS BORGES MOARES**, matrícula n.º 037.232-3, Agente de Estação, pertencente ao quadro de pessoal desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, para a Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI, com lotação na Diretoria de Unidade de Vigilância e atenção à Saúde-DUVAS / Coordenação de Vigilância Ambiental, com ônus para o órgão de origem.

II – Determinar a Secção de Pessoal a adoção das medidas cabíveis.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 21 de novembro de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS

Diretor Presidente - CMTP

Of. 334



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 084/2019

Teresina, 25 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a criação, composição e as atribuições da Câmara de Compensação Ambiental, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 36 da Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, com as alterações do Decreto nº 6.848, de 14 de maio de 2009, capítulo VIII e da Resolução CONAMA nº 371, de 05 de abril de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir fóruns e garantir espaços necessários para os debates, discussões e subsídios técnicos na busca de consensos em prol dos interesses ambientais e institucionais para a tomada de decisões relacionadas à aplicação e uso dos recursos de Compensação Ambiental advindos do processo de Licenciamento;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento dos procedimentos e valoração de impactos ambientais não mitigáveis, provenientes de atividades licenciadas por esta Secretaria, bem como a destinação dos recursos financeiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Câmara de Compensação Ambiental com a finalidade de definir a aplicação e a destinação dos recursos provenientes da Compensação Ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, licenciados no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º - A aplicação dos recursos destinados à Compensação Ambiental dar-se-á no curso da implantação do empreendimento ou atividade, não podendo exceder o prazo de conclusão, constituindo-se, inclusive, em pré-requisito para a concessão da Licença de Operação - LO.

Art. 3º - A Câmara de Compensação Ambiental terá as seguintes atribuições:

I – definir o valor, a aplicação e a destinação dos recursos provenientes da Compensação Ambiental de empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiental, de acordo com os estudos ambientais;



II - definir as Unidades de Conservação – UC's a serem contempladas pelos recursos financeiros advindos da Compensação Ambiental.

Art. 4º - A Câmara de Compensação Ambiental será presidida pela Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e composta pelos titulares das unidades administrativas vinculadas à estrutura da SEMAR, abaixo relacionadas, além do (a) respectivo (a) Secretário (a):

- I – Superintendência do Meio Ambiente – SMA;
- II – Diretoria de Licenciamento e Fiscalização – DLF;
- III – Diretoria Administrativa Financeira – DAF;
- IV – Diretoria de Parques e Florestas;
- V - Diretoria de Recursos Hídricos;
- VI – Gerência de Licenciamento; e
- VII – Gerência de Projetos.

Art. 5º - Fica estabelecido que o Presidente da Comissão Técnica poderá indicar um servidor do órgão para atuar como Secretário da Câmara para auxiliar nas reuniões a serem realizadas.

Art. 6º - A Diretoria de Licenciamento e Fiscalização, além da análise e da avaliação dos projetos relacionados com os empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiental, apresentará à Câmara de Compensação Ambiental proposta sobre a aplicação dos recursos dela decorrentes.

Art. 7º - A aplicação dos recursos dar-se-á de acordo com as deliberações da Câmara de Compensação Ambiental, contando com a participação do empreendedor na viabilização das ações por ela estabelecidas.

Art. 8º - Os membros da Câmara de Compensação Ambiental reunir-se-ão sempre que convocados pelo (a) Secretário (a), para análise, parecer e aprovação dos respectivos processos.

Art. 9º - Esta Câmara apresentará ao CONSEMA, anualmente, relatório circunstanciado sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos da Compensação Ambiental.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SÁDIAGONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 956



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

1. Processo Administrativo nº AA.027.1.002455/19-26,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 1741/2019 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA	APC	286840-7	300,00

2. Processo Administrativo nº AA.027.1.001777/19-34

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 006754/2019 DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
WENICIUS SARAIVA MONTE	APC	286587-4	775,00
HELENELDO MARQUES DE ARAUJO	APC	281462-5	775,00
CAIO QUEIROZ E SILVA LIMA	APC	281008-5	775,00
NERENILSON ALVES DA CUNHA SILVA	APC	286807-5	775,00

3. Processo Administrativo nº AA.027.1.001768/19-48,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 006756/2019 DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
HELENELDO MARQUES DE ARAUJO	APC	281462-5	200,00
NEREILSON ALVES DA CUNHA SILVA	APC	286807-5	200,00
LUCIDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO	APC	108542-5	200,00

4. Processo Administrativo nº AA.027.1.001867/19-20,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 000.286/2019 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
BRUNO CORDEIRO BEZERRA	APC	279949-9	300,00

5. Processo Administrativo nº AA.027.1.002453/19-00,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 8831/2019 G.A.O	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
JOATAN GONÇALVES DA SILVA	APC	108568-9	300,00



6. Processo Administrativo nº AA027.1.002415/19-20,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 008078/2019 DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
JOAO FRANCISCO BRAZ VAZ	APC	286601-3	100,00
VALMIR DA SILVA OLIVEIRA	EPC	290336-9	100,00
DANIEL CRISTOVÃO DA COSTA NETO	PM	244348-1	100,00

7. Processo Administrativo nº AA027.1.002411/19-99,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 008809/2019 DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
STEFFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	APC	286193-3	100,00
ANTONIO CARLOS DAVID DE CASTRO NETO	APC	286181-0	100,00
GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	APC	130118-7	100,00

8. Processo Administrativo nº AA027.1.002486/19-36,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 006.539/2019 22ºDP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
ERLON VIANA DA SILVA	EPC	086655-5	150,00
VILMAR BATISTA FURTADO	APC	009699-7	150,00

9. Processo Administrativo nº AA027.1.002413/19-04,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 007.827/2019 DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
STEFFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	APC	286193-3	150,00
JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	APC	286798-2	150,00

10. Processo Administrativo nº AA027.1.002564/19-08,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 008.352/2019 12ºDP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
ANTONIO ALVES DA CRUZ	APC	047224-7	200,00
INALDO PEREIRA DE MOURA	EPC	086662-8	200,00
ANTONIO CARLOS COELHO DE ALMEIDA SOBRINHO	APC	286871-7	200,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta Secretaria de Segurança Pública que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 1526

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019																																															
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI																																														
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68																																														
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA																																														
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63																																														
OBJETO do Contrato	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1. O objeto deste contrato emergencial é a prestação, de forma contínua, dos serviços de terceirização de mão de obra, conforme quantitativo abaixo discriminado e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência que subsidiou a celebração do presente termo. <table> <tr> <th>ATIVIDADES</th><th>QUANT.</th><th>VLR. UNITÁRIO</th><th>VLR. TOTAL</th></tr> <tr> <td>ATENDENTE</td><td>90</td><td>R\$ 2.916,11</td><td>R\$ 262.449,90</td></tr> <tr> <td>AUX. ADMINISTRATIVO I</td><td>47</td><td>R\$ 3.572,28</td><td>R\$ 167.897,16</td></tr> <tr> <td>ZELADOR COM MATERIAL</td><td>19</td><td>R\$ 3.415,36</td><td>R\$ 64.891,84</td></tr> <tr> <td>ELETRICISTA PREDIAL</td><td>3</td><td>R\$ 3.652,69</td><td>R\$ 10.958,07</td></tr> <tr> <td>TEC. EM INFORMATICA</td><td>10</td><td>R\$ 3.897,30</td><td>R\$ 38.973,00</td></tr> <tr> <td>SUPERVISOR</td><td>7</td><td>R\$ 3.384,80</td><td>R\$ 23.693,60</td></tr> <tr> <td>TECNICO EM REDE "A"</td><td>8</td><td>R\$ 4.606,89</td><td>R\$ 36.855,12</td></tr> <tr> <td>TECNICO OPERACIONAL NIVEL SUPERIOR</td><td>11</td><td>R\$ 9.653,99</td><td>R\$106.193,89</td></tr> <tr> <td>TOTAL FUNCIONÁRIOS</td><td>195</td><td>Valor total/mês</td><td>R\$711.912,58</td></tr> <tr> <td>Valor Global (180 dias)</td><td></td><td></td><td>R\$4.271.475,48</td></tr> </table> CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: 1 - O valor mensal deste contrato é de R\$711.912,58 (setecentos e onze mil, novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$4.271.475,48 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.			ATIVIDADES	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	ATENDENTE	90	R\$ 2.916,11	R\$ 262.449,90	AUX. ADMINISTRATIVO I	47	R\$ 3.572,28	R\$ 167.897,16	ZELADOR COM MATERIAL	19	R\$ 3.415,36	R\$ 64.891,84	ELETRICISTA PREDIAL	3	R\$ 3.652,69	R\$ 10.958,07	TEC. EM INFORMATICA	10	R\$ 3.897,30	R\$ 38.973,00	SUPERVISOR	7	R\$ 3.384,80	R\$ 23.693,60	TECNICO EM REDE "A"	8	R\$ 4.606,89	R\$ 36.855,12	TECNICO OPERACIONAL NIVEL SUPERIOR	11	R\$ 9.653,99	R\$106.193,89	TOTAL FUNCIONÁRIOS	195	Valor total/mês	R\$711.912,58	Valor Global (180 dias)			R\$4.271.475,48
ATIVIDADES	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL																																												
ATENDENTE	90	R\$ 2.916,11	R\$ 262.449,90																																												
AUX. ADMINISTRATIVO I	47	R\$ 3.572,28	R\$ 167.897,16																																												
ZELADOR COM MATERIAL	19	R\$ 3.415,36	R\$ 64.891,84																																												
ELETRICISTA PREDIAL	3	R\$ 3.652,69	R\$ 10.958,07																																												
TEC. EM INFORMATICA	10	R\$ 3.897,30	R\$ 38.973,00																																												
SUPERVISOR	7	R\$ 3.384,80	R\$ 23.693,60																																												
TECNICO EM REDE "A"	8	R\$ 4.606,89	R\$ 36.855,12																																												
TECNICO OPERACIONAL NIVEL SUPERIOR	11	R\$ 9.653,99	R\$106.193,89																																												
TOTAL FUNCIONÁRIOS	195	Valor total/mês	R\$711.912,58																																												
Valor Global (180 dias)			R\$4.271.475,48																																												
Valor Global do Contrato	valor mensal R\$711.912,58 (setecentos e onze mil, novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) e valor global de R\$4.271.475,48 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)																																														
Prazo de Vigência	CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 1- O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua assinatura, na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93.																																														
Prazo de Execução	180 dias																																														
Data de Assinatura do Contrato	13.11.2019																																														
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 FONTE: 100																																														
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha (SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA)																																														

Of. 557



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 2230, Bairro Vermelha, Teresina – PI para fornecimento de Material Médico Hospitalar ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no mês de Outubro de 2019.

O valor total da dispensa será de R\$ 7.940,57 (sete mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral – HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDA LTDA**, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, estabelecida na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Teresina – PI para fornecimento de Material Médico Hospitalar ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no mês de Outubro de 2019.

O valor total da dispensa será de R\$ 10.137,95 (dez mil e centro e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral – HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDA LTDA**, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, estabelecida na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Teresina – PI para fornecimento de Medicamento Hospitalar ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no mês de Outubro de 2019.

O valor total da dispensa será de R\$ 16.567,48 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral – HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 2230, Bairro Vermelha, Teresina – PI para fornecimento de Medicamento ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no mês de Outubro de 2019.

O valor total da dispensa será de R\$ 8.286,17 (oito mil e duzentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral – HRA

Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - HEJH

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 33/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADO: COSTA ASSISTENCIAL LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 25.529.733/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO
VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: COSTA ASSISTENCIAL LTDA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2019 REFERENTE AO CONTRATO 06/2019 – CONTRATO DE DEPÓSITO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CARDIOLÓGICA

CONTRATO: 06/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA - TELECARDIO
CNPJ DO CONTRATADO: 73.193.211/0001-61
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO - ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 60 DIAS ATÉ FINALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/11/2019
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA - TELECARDIO

Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 222/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, nome de fantasia “SANCTOS PRODUÇÕES”** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para a Festa do Bode da Cidade de Batalha - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 27 de Outubro de 2019. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 25 de Outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 228/2019

CONTRATO: Nº 228/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001314/19-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: R DE A SANCTOS
CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda João Velosso, de razão social R DE A SANCTOS, para a Festa do Bode da Cidade de Batalha - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/10/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 223/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **IELERIL PROMOÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.298.403/0001-18, nome de fantasia “IEL EVENTOS”** autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o aniversário da cidade do Município de Itaueira -PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 27 de Outubro de 2019. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 25 de Outubro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 229/2019

CONTRATO: Nº 229/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001314/19-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: IELERIL PROMOÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA CNPJ DO CONTRATO: 33.298.403/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda Bill Coimbra, de razão social IELERIL PROMOÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, para o aniversário da cidade do Município de Itaueira -PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/10/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e FRANCISCO IELDYSON DE PAIVA VASCONCELOS pela empresa IELERIL PROMOÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, nome de fantasia “SANCTOS PRODUÇÕES”** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o aniversário da cidade do Município de Landri Sales -PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 27 de Outubro de 2019. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 07 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 231/2019

CONTRATO: Nº 231/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001314/19-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: R DE A SANCTOS
CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda João Velosso, de razão social R DE A SANCTOS, para o aniversário da cidade do Município de Landri Sales -PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/11/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

Of. 883



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2019

CONCEDENTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes– PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 06.554.455/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica das ruas Benedito Oliveira, Rua Luiz Rocha, Rua Petrônio Portela, Rua Manoel Laurindo, Rua Josias Eodito, Rua Antonio de Paulo Sousa, Rua Inácio Portela no município de Buriti dos Lopes-PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Carina Thomaz Camara, pela SETUR –PI e Raimundo Nonato Lima Percy Júnior, Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes– PI.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019

CONCEDENTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Campo Maior– PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 41.279.571/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em tratamento superficial duplo-TSD da via que liga o entro da PI-115 à barragem dos corredores no município de Campo Maior-PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Carina Thomaz Camara, pela SETUR –PI e José de Ribamar Carvalho, Prefeito Municipal de Campo Maior– PI.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 10/2019 PROCESSO Nº AA. 021.1.001356/19-98

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONVENIADO (A):** PIA UNIÃO DO PÃO DOS POBRES DE S ANTONIO DA I S BENEDITO DOS FRADES CAP. CNPJ: 12.328.704/0001-77. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Fábio Núñez Novo, com o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a realização da obra de reforma da Igreja de São Benedito em Teresina - PI. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 44.50.41; Fonte de Recurso: 101. Projeto atividade: 1789 - IO123, decreto nº 18.267 de 23/05/2019. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27/11/2019.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001539/19-01

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA
CNPJ do Contratado: 27.260.408/0001-59

Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização de XII FESTIVAL DE RABECA, que acontecerá no município de Bom Jesus - PI, no dia 28 de novembro, com recursos oriundos de Recurso Extra/Gov no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima

Fiscal de contrato: Wania da Conceição

Data da Assinatura do Contrato: 25/11/2019

Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Pela contratada SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001538/19-96

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado: 23.268.243/0001-00

Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização de XII FESTIVAL DE RABECA, que acontecerá no município de Bom Jesus - PI, no dia 29 de novembro, com recursos oriundos de Recurso Extra/Gov no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima

Fiscal de contrato: Dulcinea Loureiro

Data da Assinatura do Contrato: 25/11/2019

Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Pela contratada TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0180/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001540/19-13

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES

CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99

Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização de XII FESTIVAL DE RABECA, que acontecerá no município de Bom Jesus - PI, no período de 28 a 30 de novembro, com recursos oriundos de Recurso Extra/Gov no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima

Fiscal de contrato: Dulcinea Loureiro

Data da Assinatura do Contrato: 25/11/2019

Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Pela contratada NOVA PRODUÇÕES.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2019**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001541/19-26

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES

CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82

Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização de XII FESTIVAL DE RABECA, que acontecerá no município de Bom Jesus - PI, no dia 29 de novembro, com recursos oriundos de Recurso Extra/Gov no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima

Fiscal de contrato: Dulcinea Loureiro

Data da Assinatura do Contrato: 25/11/2019

Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Pela contratada CONFIA PRODUÇÕES.

Of. 382GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA (HENM)**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE PRAZO AO CONTRATO nº 11/18 ORIUNDA DA TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018****CONTRATANTE:** Hospital Estadual Norberto Moura - HENM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0012-90.**CONTRATADA:** JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO - ME, CNPJ nº 27.447.298/0001-39.**BASE LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018. Lei 8.666/93.**OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de Prazo do Contrato original.**PRAZO:** Será acrescido ao prazo de vigência do contrato o prazo de 210 dias, sendo o período de 120 (cento e vinte) dias para a execução e os demais para recebimento provisório e definitivo da referida obra, contando este aditivo a partir de 02/12/2019.**VALORES:** O valor do contrato permanecerá inalterado.**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido contrato, bem como no Artigo 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações; e justificativa apresentada no referido processo.**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 de novembro de 2019.**SIGNATÁRIOS:****HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA**
CONTRATANTE**JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO - ME**
PELA CONTRATADA**Of. 062**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR**AVISO DE CANCELAMENTO**

O Hospital Regional Chagas Rodrigues – HRCR torna público o cancelamento da publicação do Extrato de Contrato Nº 049/2019, da empresa Clínica Santa Helena CNPJ Nº: 22.721.711/0001-98, referente aos Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para a elaboração do PPRA, LTCAT, publicado no diário oficial do Estado do Piauí Nº 223, página 20 do dia 25 de novembro de 2019.

Nádia Maria França Costa

Diretora Geral-HRCR**Of. 431**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP**EXTRATO DE CONTRATO nº 05/2019.****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, CNPJ de n.º: 06.553.564/0107-96.**CONTRATADA:** CONTROLE SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 02.454.614/0001-79.**BASE LEGAL:** ART. 24, IV DA LEI 8.666/93**OBJETO:** CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUNPINIZAÇÃO) NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA.**VALOR TOTAL DO CONTRATO** R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).**FONTE DE RECURSO:** 113 - SUS e 0100001001 - Recurso Próprio**VIGÊNCIA:** 06.11.2019 a 05.11.2020.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2019.**Of. 233**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ATI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019****CONTRATANTE:** Sindicato dos Servidores do Departamento de Trânsito-SIDETRAN.**CNPJ:** Nº 23.657.745/0001-23.**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí-ATI.**CNPJ:** Nº 08.839.135/0001-57.**OBJETO:** Constitui objeto a permissão de acesso pela CONTRATADA a CONTRATANTE, ao Sistema de Consignações, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano da data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento – CRCC.**DATA DA ASSINATURA:** 04.11.2019.**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:****Pela Contratante:** Cláudia Barbosa Saldanha.**Pela Contratada:** Antônio Torres da Paz.**Antônio Torres da Paz**
Diretor Geral da ATI**Of. 022**


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 194/19 AO CONTRATO Nº 202/2018.	
Processo	AA.900.1.015047/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	J L SOARES DA SILVA EIRELLI
CNPJ do Contratado	21.600.719/0001-33.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no tocante ao aditivo de prazo ao contrato nº 202/18, cujo objeto é Fornecimento de Pneus. Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Vigência	07.08.2020.
Ação Orçamentária	1723/2423/2425.
Natureza da Despesa	339030/339030/339030.
Fonte de Recurso	113/113/113.
Data da Assinatura	07.08.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JORGE LUIZ SOARES DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/19.	
Processo	AA.900.1.20548/16.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 15/2017.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	16.958.390/0001-47.
Objeto	Aquisição de material permanente (materiais e equipamentos diversos), objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS, ao qual se destinam, visando à modernização dos serviços de diagnóstico complementar do Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança para pacientes e colaboradores.
Vigência	12 (doze) meses.
Valor Total	R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	22.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ADRIANA CARVALHO DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/19.	
Processo	AA.900.1.20548/16.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 15/2017.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	J. NERVAL DE SOUSA.
CNPJ do Contratado	34.973.438/0001-78.
Objeto	Aquisição de material permanente (materiais e equipamentos diversos), objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS, ao qual se destinam, visando à modernização dos serviços de diagnóstico complementar do Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança para pacientes e colaboradores.
Vigência	12 (doze) meses.
Valor Total	R\$ 132.999,50 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	22.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: SAMARA ALENCAR LEITE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/19.	
Processo	AA.900.1.20548/16.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 15/2017.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
CNPJ do Contratado	58.295.213/0021-11
Objeto	Aquisição de material permanente (materiais e equipamentos diversos), objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS, ao qual se destinam, visando à modernização dos serviços de diagnóstico complementar do Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança para pacientes e colaboradores.
Vigência	12 (doze) meses.
Valor Total	R\$ 612.659,00 (seiscentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	22.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSÉ GERSON DE ABREU NETO.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/19.	
Processo	AA.900.1.20548/16.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 15/2017.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ICLL MENDES EIRELI.
CNPJ do Contratado	10.985.550/0001-60.
Objeto	Aquisição de material permanente (materiais e equipamentos diversos), objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde – EAS, ao qual se destinam, visando à modernização dos serviços de diagnóstico complementar do Hospital Getúlio Vargas – HGV, elevando a segurança para pacientes e colaboradores.
Vigência	12 (doze) meses.
Valor Total	R\$ 4.378,92 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	22.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUSA.

Of. 4491

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 190/19 AO CONTRATO Nº 67/2017.	
Processo	AA.900.1.018741/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	R MELO CONSTRUTORA LTDA – ME.
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do contrato nº 67/17, relativo à obra de “execução da obra de construção do Centro Especializado de Reabilitação – CEIR IV, no município de Parnaíba – PI”, o prazo de execução das obras e serviços de trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias.
Vigência	31.01.2020.
Data da Assinatura	20.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 191/19 AO CONTRATO Nº 292/2016.	
Processo	AA.900.1.020672/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	LABORATÓRIO ANTÔNIO LUIS CARDOSO – CLINICAL.
CNPJ do Contratado	18.517.322/0001-78.

Objeto	Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do fim da vigência, qual seja 31.10.2019, vigorando até 31.10.2020.
Vigência	31.10.2020.
Data da Assinatura	30.10.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JHONNY ALVES MARQUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/19.	
Processo	AA.900.1.008366/17.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	PRORRENAL CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA.
CNPJ do Contratado	13.836.288/0001-80.
Objeto	Tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado - PRORRENAL CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA – para prestação de serviços de tratamento em nefrologia com terapia renal substitutiva e assistência ambulatorial nefrológico aos usuários do Sistema Único de Saúde do Piauí (SUS-PI) residentes nos municípios relacionados nos presentes autos (macrorregião da chapada das mangabeiras) e em outros estados que estejam referenciados, de forma eletiva, pelas respectivas Centrais de Regulação.
Vigência	12 (doze) meses.
Valor Total	R\$ 1.799.127,12 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos).
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	21.10.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EDINALDO GONÇALVES MIRANDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/19.	
Processo	AA.900.1.003258/19.
Modalidade	Dispensa de Licitação nº 286/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA – ME (MÉDICA HOME CARE).
CNPJ do Contratado	29.323.720/0001-70.
Objeto	Serviços de Home Care, por meio de equipamentos e material médico-hospitalar, para o paciente Emanuel de Carvalho Barbosa.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total	R\$ 23.902,90 (vinte e três mil, novecentos e dois reais e noventa centavos).
Ação Orçamentária	2419.
Natureza da Despesa	339091.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	20.11.2019.

Of. 4477

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO Nº 76/19 AO
CONVÊNIO Nº 22/14**

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 22/14. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES, CNPJ: 06.554.117/0001-01. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 20.11.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 77/19 AO
CONVÊNIO Nº 120/16**

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 120/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUD'ARCO, CNPJ: 04.218.211/0001-56. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 20.11.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 78/19 AO
CONVÊNIO Nº 125/17**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 125/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, CNPJ: 06.553.788/0001-40. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 20.11.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 79/19 AO
CONVÊNIO Nº 172/17**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 172/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATADO PIAUÍ, CNPJ: 06.636.807/0001-00. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 20.11.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 80/19 AO
CONVÊNIO Nº 176/17**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 176/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, CNPJ: 06.772.859/0001-03. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 20.11.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 81/19 AO
CONVÊNIO Nº 39/18**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 39/18. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, CNPJ: 06.554.851/0001-62. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 20.11.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 82/19 AO
CONVÊNIO Nº 40/18**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 40/18. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, CNPJ: 06.554.851/0001-62. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 20.11.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 83/19 AO
CONVÊNIO Nº 82/18**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 82/18. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, CNPJ: 41.522.368/0001-05. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 20.11.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 84/19 AO
CONVÊNIO Nº 120/18**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 120/18. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.737/0001-32. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 20.11.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

Of. 4473

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – POR LOTES
PROCESSO 0750/2019**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil – SEDEC, avisa aos interessados que no processo de licitação instaurada, por meio do Edital da TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2019 Por Lotes, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS: SANTA FILOMENA – PI E SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, cuja abertura da sessão de licitação na data de 21/11/2019, para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes de nº 1 e nº 2, onde a mesma foi suspensa com remarcação para resultado da análise dos documentos de habilitação pela CL/SEDEC na data do dia 25/11/2019, onde esta comissão jogou HABILITADA a empresa: 1) **TECNOPOÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.423.450/0001 – 97.** O Edital, seus elementos constitutivos e demais atos ao processo de licitação encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br) com seguinte número de protocolo: LW-006980/19, bem como, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpddefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Abra – se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação desse resultado, Publique – se.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2019.

Marcelio Kalson Almeida Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SEDEC

Visto:

Geraldo Magela Barros Aguiar
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - PI
Of. 528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 35/2019-HPMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000198/19-46
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro Preços nº XXIII/2017-DL/SEADPREV, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2017-DL/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.900.1.0004804/15-30; para aquisição de Materiais de limpeza, prorrogada pelo ato administrativo publicado no DOE 205 de 01.11.2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Brandão & Brandão LTDA - CNPJ nº 10.992.212/0001-56
OBJETO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de limpeza, conforme a liberação nº 0439/2019 DL/SEADPREV de 06.11.2019.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa de 07.11.2019 a 06.11.2020, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado;
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019;
VALOR RS 3.158,22 (Três mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), que será efetivado de acordo com o consumo mensal do objeto para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro); SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM José Denilson do Rêgo Marques Dir. Geral - CPF sob o nº 386.716.543-20
Pela Contratada: Repres. Legal - Raimundo Nonato Silva - CPF nº 347.822.903-06;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 34/2019-HPMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000198/19-46
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro Preços nº XXIII/2017-DL/SEADPREV, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2017-DL/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.900.1.0004804/15-30; para aquisição de Materiais de limpeza, prorrogada pelo ato administrativo publicado no DOE 205 de 01.11.2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Ricek Indústria e Comercio LTDA (RICEK) - CNPJ nº 04.331.432/0001-36
OBJETO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de limpeza, conforme a liberação nº 0439/2019 DL/SEADPREV de 06.11.2019.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa de 07.11.2019 a 06.11.2020, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado;
VALOR RS 1.010,30 (Um mil e dez reais e trinta centavos), que será efetivado de acordo com o consumo mensal do objeto para o exercício financeiro vigente;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro); SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM José Denilson do Rêgo Marques Dir. Geral - CPF sob o nº 386.716.543-20
Pela Contratada: Repres. Legal - Simplicio Santos Filho - CPF nº 138.589.983-20;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 32/2019-HPMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000198/19-46
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro Preços nº XXIII/2017-DL/SEADPREV, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2017-DL/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.900.1.0004804/15-30; para aquisição de Materiais de limpeza, prorrogada pelo ato administrativo publicado no DOE 205 de 01.11.2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Variedades Global (F L Sampaio de Abreu - EPP) - CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
OBJETO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de limpeza, conforme a liberação nº 0439/2019 DL/SEADPREV de 06.11.2019.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa de 07.11.2019 a 06.11.2020, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado;
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019;
VALOR RS 34.303,40 (Trinta e quatro mil, trezentos e três reais e quarenta centavos) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro); SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM José Denilson do Rêgo Marques Dir. Geral - CPF sob o nº 386.716.543-20
Pela Contratada: Repres. Legal - Fabrício Araújo dos Santos - CPF nº 652.688.903-44;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 33/2019-HPMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000198/19-46
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro Preços nº XXIII/2017-DL/SEADPREV, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2017-DL/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.900.1.0004804/15-30; para aquisição de Materiais de limpeza, prorrogada pelo ato administrativo publicado no DOE 205 de 01.11.2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: C. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 05.106.833/0001-55
OBJETO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de limpeza, conforme a liberação nº 0439/2019 DL/SEADPREV de 06.11.2019.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por



termo final 01 (um) ano a partir dessa de 07.11.2019 a 06.11.2020, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado;

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019;

VALOR RS 3.041,80 (Três mil e quarenta e um reais e oitenta centavos), que será efetivado de acordo com o consumo mensal do objeto para o exercício financeiro vigente;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro); SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Cel. PM José Denilson do Rêgo Marques Dir. Geral - CPF sob o nº 386.716.543-20

Pela Contratada: Repres. Legal - Senhor José Carlos de Carvalho - CPF nº 019.631.802-59;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº

1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 31/2019-HPMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000198/19-46

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro Preços nº XXIII 2017-DL/SEADPREV, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2017-

DL/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.900.1.0004804/15-30; para aquisição de Materiais de limpeza, prorrogada pelo ato administrativo publicado no DOE 205 de 01.11.2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: LUCYVALDOA PIAUILINO - ME (Lu

Distribuidora) - CNPJ nº 22.879.212/0001-23;

OBJETO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de limpeza, conforme a liberação nº 0439/2019

DL/SEADPREV de 06.11.2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa de 07.11.2019 a 06.11.2020, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado;

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019;

VALOR RS 45.854,20 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) para o exercício financeiro vigente;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro); SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Cel. PM José Denilson do Rêgo Marques Dir. Geral - CPF sob o nº 386.716.543-20

Pela Contratada: Repres. Legal - Lucyvaldo Alves Piauilino - CPF nº 536.063.293-34;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº

1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 30/2019-HPMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000198/19-46

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro Preços nº XXIII/2017-DL/SEADPREV, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2017- DL/

SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.900.1.0004804/15-30; para aquisição de Materiais de limpeza, prorrogada pelo ato administrativo publicado no DOE 205 de 01.11.2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: G S R DISTRIBUIDORA (Gerson Santos Rocha-ME) CNPJ nº 11.672.197/0001-21;

OBJETO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de limpeza, conforme a liberação nº 0439/2019 DL/SEADPREV de 06.11.2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa de 07.11.2019 a 06.11.2020, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado;

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019;

VALOR R\$: 12.225,10 (Doze mil e duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos) para o exercício financeiro vigente;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro); SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Cel. PM José Denilson do Rêgo Marques Dir. Geral - CPF sob o nº 386.716.543-20

Pela Contratada: Repres. Legal - Gerson Santos Rocha - CPF nº 647.534.763-91;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº

1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 027/2019-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000778/19-79

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de água mineral, através da Ata de Registro de Preços nº 111/2019-

DL/SLC/SEADPREV, publicada no DOE/PI nº 69 de 11.04.2019, oriunda do Pregão Presencial nº 02/2019 - DL/SLC/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AC.002.1.001422/18-28. Conforme a Liberação 0447/2019-DL/SEADPREVPI de 11.11.2019;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: CL BESERRA & CIA LTDA - EPP. CNPJ: 07.239.237/0001-79;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (Água Mineral);

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 22.11.2019, e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, 21.11.2020 adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019;

VALOR RS: 26.935,00 (vinte e seis mil e novecentos e trinta e cinco) reais, para a despesa vigente;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro); SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Cel. PM José Denilson do Rêgo Marques - Diretor Geral.

Pela Contratada: Rep. Legal- Carmelio Lustosa Beserra - CPF nº 306.953.253-53.

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº

1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.



EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 021/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1419/18

MODALIDADE: Concorrência nº 029/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

OBJETO: Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD-07 – Território de Desenvolvimento do Vale do Canindé que abrange as seguintes rodovias: PI-241; 242; 236; 143; 239; 249; 245; 217 e Ligação, trechos: Entr. PI – 143/Santo Inácio do Piauí – 25 km; Santo Inácio/Wall Ferraz – 26 km; Wall Ferraz/Santa Cruz do Piauí – 24 km; Entr. BR – 230 (Oeiras) Santa Cruz do Piauí – 47 km; Oeiras/Colônia do Piauí – 25 km; Colônia do Piauí/Simplicio Mendes – 78 km; Entr. BR – 230 (Oeiras)/Tanque do Piauí – 58 km; Entr. PI – 236/Santa Rosa do Piauí – 20 km; Santa Rosa do Piauí/Cajazeiras do Piauí – 17 km; Cajazeiras do Piauí/Arraial – 27 km; Entr. PI – 143/Paes Landim – 42 km; Entr. BR – 020/Bela Vista do Piauí – 12 km; Entr. BR – 020 (Simplicio Mendes)/Conceição do Canindé – 42 km; Simplicio Mendes/Isaías Coelho – 34 km; Isaías Coelho/Vera Mendes – 32 km; Entr. PI – 245/Campinas do Piauí – 27 km; Entr. PI – 241/Campinas do Piauí – 24 km; Santo Inácio/Floresta do Piauí – 16 km; Entr. BR – 230/São Francisco do Piauí – 35 km; São Francisco do Piauí/São José do Peixe – 32 km; Entr. PI – 143/São Miguel do Fidalgo – 45 km, com extensão total de 688,00 km.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

EXECUÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA: 18 de novembro de 2019.

VALOR: R\$ 19.887.172,13 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 111 – Cota-Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ Construtora Santa Inês Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 117

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 022/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1512/18

MODALIDADE: Concorrência nº 035/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: VIA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 12.045.758/0001-25.

OBJETO: Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD - 11 – Território de Desenvolvimento Chapada das Mangabeiras que abrange as seguintes rodovias: PI: 260; 411; 255; 415; 257; 255; 413; 262; 235; 252; 395 e Ligação, trechos: Entr. BR – 135/Barreiras do Piauí – 20 km; Corrente/Riacho Frio – 49 km; Corrente/Parnaçuá – 78 km; Entr. PI – 255 (Corrente)/Sebastião Barros – 58 km; Redenção do Gurguéia/Curimatá – 84 km; Curimatá/Avelino Lopes – 44 km; Curimatá/Parnaçuá – 48 km; Curimatá/Júlio Borges – 40 km; Entr. BR

– 135/Redenção do Gurguéia – 2 km; Entr. BR – 135/Palestina – 12 km; Bom Jesus/Currais – 8 km; Entr. BR – 135/Santa Luz – 15 km; Entr. BR – 135/Palmeira do Piauí – 10 km, com extensão total de 468,00 km.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

EXECUÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA: 18 de novembro de 2019.

VALOR: R\$ 11.258.381,16 (onze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 111 – Cota-Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Representante Legal/ Via Construtora Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 118

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1511/18

MODALIDADE: Concorrência nº 034/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA. CNPJ: 03.611.978/0001-88.

OBJETO: Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD - 09 – Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueiras, que abrange as seguintes Rodovias: PI – 140; 141; 248; 270; 463; 464; 249; 381; 120; Anel e Ligação, trechos: Floriano/Itaueira – 100 km; Itaueira/Canto do Buriti – 61 km; Canto do Buriti/São Raimundo Nonato – 112 km; Eliseu Martins/Canto do Buriti – 84 km; Entr. PI – 140/Rio Grande do Piauí – 10 km; Rio Grande do Piauí/Pavussu – 26 km; Entr. PI – 140/Flores do Piauí – 15 km; Flores do Piauí/Ribeiro do Piauí – 25 km; Entr. PI – 140/Pajeú do Piauí – 21 km; Entr. PI – 140/Brejo do Piauí – 8 km; Brejo do Piauí/São João do Piauí – 69 km; Entr. PI – 140/Tamboril do Piauí – 4 km; Entr. BR – 020/Pedro Laurentino – 28 km; Pedro Laurentino/Paes Landim – 39 km; Paes Landim/Socorro do Piauí – 29 km; Paes Landim/São Miguel do Fidalgo – 29 km; Entr. BR – 343/Francisco Ayres – 15 km; Francisco Ayres/Arraial – 19 km; São José do Peixe/São Miguel do Fidalgo – 25 km; Rodoanel de Canto do Buriti – 11 km, com extensão total de 730,00 km.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

EXECUÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA: 18 de novembro de 2019.

VALOR: R\$ 15.654.691,47 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 111 – Cota-Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco da Costa Araújo Filho (Representante Legal/ Construtora e Incorporadora Soma Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 119



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 043, de 22 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, na forma exposta na Ata datada de 22 de novembro de 2019, e após as correções dos erros de multiplicação na planilha orçamentária da proposta de preço da empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA, que redundaram na diminuição no valor final de sua proposta de R\$ 12.140.144,30 (doze milhões, cento e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 12.138.615,57 (doze milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), que o resultado final e classificação do certame é o seguinte: 1º lugar – CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 11.831.645,61 (onze milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos); 2º lugar – PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 12.077.800,06 (doze milhões, setenta e sete mil, oitocentos reais e seis centavos); 3º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 12.138.615,57 (doze milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 25 de novembro de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 734



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 012/2014	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA - ME - VR SERVIÇOS
CNPJ da Contratada:	69.614.287/0001-46
Processo Administrativo:	AA.337.1.001348/19-04
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar as CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato Nº 012/2014 (Construção de Ginásio Poliesportivo em José De Freitas), "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA", aditando o prazo de VIGÊNCIA por mais 240 dias, a contar 30 de setembro de 2019 a 27 de maio de 2020, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	27 de setembro de 2019.
Valor Global:	R\$ 817.343,75 (oitocentos e dezessete mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)
Classificação Orçamentária:	Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Programa: 0013; Subprograma: 811; Atividade/Projeto: 1119.
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100/210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Venilson de Oliveira Rocha

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1290

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.00828/19-79
Modalidade de Licitação:	Concorrência nº 01/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME
CNPJ da Contratada:	24.400.713/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato:	A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Global, as obras de CONSTRUÇÃO DA ACESSIBILIDADE EXTERNA DA VILA OLIMPICA DE PARNAIBA, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato.
Data da Assinatura do Contrato:	22 de novembro de 2019
Valor Global:	R\$ 32.018,75 (Trinta e dois mil, dezoito reais e setenta e cinco centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.1182
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Jackson Dias Cunha Nogueira

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Procedimento: CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Vencedor: JND EMPREENDIMENTOS URBANOS

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ASSESSIBILIDADE EXTERNA DA VILA OLIMPICA DE PARNAIBA-PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ASSESSIBILIDADE EXTERNA DA VILA OLIMPICA DE PARNAIBA e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA JND EMPREENDIMENTOS URBANOS, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 32.018,75 (TRINTA E DOIS MIL, DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 22 de NOVEMBRO de 2019.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 1291



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 041/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	G.SAMPAIO & L. ALMEIDA - LTDA-ME
CNPJ da Contratada:	13.449.774/0001-46
Processo Administrativo:	AA.337.1.001797/19-56
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente termo aditivo tem por objeto modificar a cláusula décima quarta do contrato nº 041/2017, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias de 15/11/2019 a 13/02/2020, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	14 de setembro de 2019
Valor Global:	R\$ 142.496,66 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.1118
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Joseane dos Santos Sampaio

CLEILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 1281

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de recuperação e revestimento primário de estrada vicinal no trecho do Povoado Salobro, com extensão de 9,00 km, no município de Tanque do Piauí - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Antônio de Pádua Coelho Barbosa - EPP, **CNPJ:** 03.050.436/0001-83. **VALOR:** R\$ 306.322,06 (trezentos e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 009/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000701/19-28. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.26.782.21.1061; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 00/17. **DATA ASSINATURA:** 25/10/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Antônio de Pádua Coelho Barbosa — Contratada.

Of. 568



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 058/2019 AO CONVÊNIO 013/2015

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de São João da Canabrava
Cnpj do Proponente: 12.066.973/0001-02
Resumo do Objeto do Aditivo: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, SEDE PASSANDO NAS LOCALIDADES DE BAIXA FRIA, SERRA DO MARACUJÁ, BEZERRO MORTO, CONCEIÇÃO E SEGUINDO A ESTRADA QUE LIMITA COM O MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO.

Novo Prazo de Vigência: 24/05/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 26/11/2019

Valor Global: 1.394.631,29

Ação Orçamentária: 450101

Natureza de Despesas: 444041

Signatários: Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Mércia de Araujo Abreu

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 059/2019 AO CONVÊNIO 014/2015

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades

Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30

Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Nova Santa Rita

Cnpj do Proponente: 01.612.599/0001-87

Resumo do Objeto do Aditivo: URBANIZAÇÃO DE VIAS COM A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Novo Prazo de Vigência: 30/11/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 26/11/2019

Valor Global: 653.709,24

Ação Orçamentária: 450101

Natureza de Despesas: 444041

Signatários: Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Antonio Francisco Rodrigues da Silva

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 060/2019 AO CONVÊNIO 017/2015

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades

Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30

Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Campinas do Piauí

Cnpj do Proponente: 06.553.978/0001-67

Resumo do Objeto do Aditivo: Pavimentação em paralelepípedo no município de Campinas do Piauí - PI.

Novo Prazo de Vigência: 10/12/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 26/11/2019

Valor Global: 470.572,54

Ação Orçamentária: 450101

Natureza de Despesas: 444041

Signatários: Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Valdeinei Carvalho de Macedo

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 061/2019 AO CONVÊNIO 064/2017

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades

Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30

Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Buriti dos Montes

Cnpj do Proponente: 41.522.251/0001-13

Resumo do Objeto do Aditivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI.

Novo Prazo de Vigência: 21/12/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 26/11/2019

Valor Global: 208.546,93

Ação Orçamentária: 450101

Natureza de Despesas: 444041

Signatários: Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: José Valmi Soares

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 568



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 – CPL
Processo Administrativo nº AA.013.1.000394/19-48

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações-CPL, comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 12 de dezembro de 2019**, receberá propostas para Reforma do telhado dos Blocos “G”, “H” E “I” do Centro Administrativo, Localizado na Avenida Pedro Freitas, Bairro São Pedro no Município de Teresina-PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 442.350,41 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 449051; Subelemento: 42; Fonte de Recursos: 0100001001. O Edital, Projeto, Especificações e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2019.
Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques Tavares
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí
Of. 659

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2018.
Processo administrativo Nº 16.743/2014.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: PAC ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado: 1.645.388.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 27/04/2020 e prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura do Aditivo: 22 de novembro de 2019.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Francisco Marcelo Carvalho Mendes.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI
Of. 655



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: AG DA SILVA FILHO EIRELI
CNPJ: 09.089.067/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 012/2018 por mais 180(cento e oitenta) dias contado a data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri
PELA CONTRATADA: Adalberon Gomes da Silva Filho
Of. 690



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

Número do Processo	AA.040.1.001678/19-08
Fundamento Legal	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Invista Publicidade Eventos & Editora Gráfica LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	07.251.676/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de material gráfico do Iaspi Saúde e Plamta.
Data de Assinatura do Contrato	25 de setembro de 2019.
Valor Global	R\$ 15.060,00
Dotação Orçamentária	UG: 21201 Função: 10 Subfunção: 302 Programa: 0093 Atividade: 2052 Rubrica: 339039 Subelemento: 46
Fonte de Recursos	222
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita Pelo Contratado: José Lima da Silva

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do Iaspi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

Número do Processo	AA.040.1.009119/19-13
Fundamento Legal	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Gráfica Piauí Indústria de Formulários LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	02.558.755/0001-31
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de formulários contínuos para a confecção das carteiras do Iaspi Saúde e Plamta
Data de Assinatura do Contrato	26 de novembro de 2019.
Valor Global	R\$ 17.460,00
Dotação Orçamentária	UG: 21201 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 0093 Atividade: 2051 Rubrica: 339039 Subelemento: 46
Fonte de Recursos	222
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita Pelo Contratado: Paulo Roberto de Lima

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do Iaspi

Of. 384



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.001481/19-41
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.001481/19-41 referente à Tomada de Preços nº 001/2019, **RESOLVE**: Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIACHO NATAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI – CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS DA PONTE – NO ENTRONCAMENTO ENTRE AS RODOVIAS ABR 316 E API 223, conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Projeto Básico anexo ao Edital. Através do presente termo, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA** (CNPJ nº 03.611.978/0001-88), nos termos constantes no edital de julgamento de preço e técnica, pelo valor global de R\$ 205.896,73 (duzentos e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 22 de novembro de 2019.

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 78/2019 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Construtora e Incorporadora Soma Ltda; CNPJ nº 03.611.978/0001-88.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIACHO NATAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI – CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS DA PONTE – NO ENTRONCAMENTO ENTRE AS RODOVIAS ABR 316 E API 223.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 205.896,73. Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020; Projeto: 1180; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e, Francisco da Costa Araújo Filho, pela Contratada.

Of. 902

CONCORRÊNCIA Nº 03/2019 – SETRANS/PI

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ TORNA PÚBLICO QUE NA CONCORRÊNCIA Nº 03/2019, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000913/19-39, QUE TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA LINHA-1 SUDESTE DO METRÔ DE TERESINA – PIAUÍ, COM 13,80KM DE EXTENSÃO, QUE CONECTA AS ESTAÇÕES ALBERTO SILVA E ITARARÉ, FORAM INTERPOSTOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM FACE DA ATA DA SESSÃO

DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELAS LICITANTES CONSÓRCIO MAGNA/STE, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA E CONSÓRCIO TPF-EGIS, CUJO CONTEÚDO INTEGRAL FOI ANEXO NO PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ PARA CONSULTA, ANÁLISE E EVENTUAL IMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL. TERESINA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019. MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO. SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ. PUBLICA-SE.

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO **EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS** **Nº 024/2019 – (SUPLI)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS MOTOBOMBAS ANFÍBIAS DE ALTO RENDIMENTO, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, LOCALIZADA NO RIO PARNAÍBA, SAA DE UNIÃO. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **SRP Nº 024/2019-SUPLI**, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 09 de dezembro de 2019, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 25 de novembro de 2019

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 1178

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI

CONTRATADA: R. CARNEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 20.050.702/0001-97.

ENDEREÇO: Rua João Macedo, Quadra I, Casa 11, Bairro Poeirão, Água Branca/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de estrutura física da Feira Territorial da Agricultura Familiar.

FONTE DE RECURSOS: CONV/GOV. DO ESTADO/REC. PROPRIOS, para o exercício financeiro de 2019.

VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

DATA: 26/11/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e R. CARNEIRO DA SILVA – ME.

P.P. 2002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 023/2019**

Proc. Adm. N.º 027/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 11/12/2019, às 08:00h. Objeto: Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias para veículos e máquinas do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FMS, FUS, QSE, PNATE, FNDE, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação. Valor Previsto: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 024/2019

Proc. Adm. N.º 028/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 11/12/2019, às 09:00h. Objeto: Fornecimento de Combustível e derivados para veículos e máquinas do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, FUNDEB, EJA, Brasil Carinhoso, QSE, Educação Infantil, FMAS, PNATE. Valor Previsto: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 025/2019

Proc. Adm. N.º 029/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 11/12/2019, às 10:00h. Objeto: Fornecimento de medicamentos e material odontológico, protético, clínico hospitalar para abastecer a rede pública de saúde do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, FMAS. Valor Previsto: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 026/2019

Proc. Adm. N.º 030/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 11/12/2019, às 11:30h. Objeto: Fornecimento de material e suprimentos de informática para o Município. Fonte De Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, FUNDEB, EJA, Brasil Carinhoso, QSE, Educação Infantil, FMAS. Valor Previsto: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 027/2019

Proc. Adm. N.º 031/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 11/12/2019, às 12:30h. Objeto: Prestação de serviços de conserto, reparo e manutenção da iluminação pública do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal. Valor Previsto: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 028/2019

Proc. Adm. N.º 032/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 12/12/2019, às 08:00h. Objeto: Fornecimento de Peças e material de consumo para Poços do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal. Valor Previsto: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 029/2019

Proc. Adm. N.º 033/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 12/12/2019, às 09:30h. Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar da Rede pública de ensino do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUNDEB, EJA, Brasil Carinhoso, QSE, Educação Infantil, PNAE. Valor Previsto: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 030/2019

Proc. Adm. N.º 034/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 12/12/2019, às 11:00h. Objeto: Fornecimento de Material de expediente, didático e esportivo do Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FMS, FUS, FUNDEB, EJA, Brasil Carinhoso, QSE, Educação Infantil, FMAS. Valor Previsto: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Edital e informações à Rua Arcanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. Fone: (89) 99448-2561/99468-3669 ou 99443-4629.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 25 de Novembro de 2019.

CARLITO GREGÓRIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

P. P. 2404



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2019
NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, Lei 8.666/93, de 21/06/1993
CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATO: 18.290.324/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Serviços de roço manual, poda de árvores, capina, retirada de entulhos e tratamento de areia com desinfecção e reposição para limpeza do Parque de Exposições "Dirceu Arcoverde", tendo em vista a realização da 69ª EXPOAPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/11/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 299.750,00 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 52.101/ Função: 20; Sub-Função 608; Programa: 23; Projeto Atividade: 1280.
NATUREZA DE DESPESA: 33.9039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATARIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Ingrid Cristina Lima Moura

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 21/2019/CCOM

Processo Administrativo: 2128/2019-CCOM.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Patrocínio.
Fundamento Legal: Decreto nº 16.266/15, Decreto nº 16.523/16, Decreto nº 17.197/17 e Lei 8.666/93.
Patrocinador: Coordenadoria de Comunicação Social. CNPJ: 05.810.478/0001-09.
Patrocinada: C S CARVALHO ARAUJO/ MULTICOM PRODUÇÕES – CNPJ 24.151.978/0001-12.
Objeto: Documentário "EXPOAPI: 70 Anos De Crescimento Do Agronegócio Piauiense"
Prazo de Vigência: até a data da realização do evento.
Prazo de Execução: 26 novembro de 2020.
Data da Assinatura: 26 de novembro de 2019.
Valor Total: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) oriundos de emendas parlamentares, sendo: R\$90.000,00 (noventa mil reais) do Deputado Estadual Luciano Nunes, R\$10.000,00 (dez mil reais) do Deputado Estadual João Madison e R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) do Deputado Estadual Themistocles Filho.
Ação Orçamentária: 2021
Natureza da Despesa: 339039 - subelemento nº 26.
Fonte de Recurso: 100
Signatários: Pelo Patrocinador: Allisson Beserra Bacelar -Coordenador de Comunicação Social / Pela Patrocinada: Caroline Soares Carvalho Araújo - Representante Legal Da Empresa C S Carvalho Araújo/ Multicom Produções

Teresina, 26 de novembro de 2019

Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no processo nº 2128/2019/CCOM, **RATIFICO** a contratação por meio de Inexigibilidade de licitação, conforme reconhecimento da Assessoria Técnica e Diretoria de Marketing desta CCOM, para patrocinar **C S CARVALHO ARAUJO – MULTICOM – CNPJ 24.151.978/0001-12**, objetivando a produção do documentário **"EXPOAPI 70 ANOS DE CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO PIAUIENSE"**, na cidade de Teresina-PI, com lançamento previsto para dezembro de 2020.



Por impossibilidade de competição, por meio de inexigibilidade de licitação com fulcro no Decreto nº 16.266/15, Decreto nº 16.523/16, Decreto nº 17.197/17 e art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, pagos através de emendas parlamentares impositivas dos deputados Luciano Nunes, João Madison e Themístocles Filho.

O serviço deverá ser acompanhado, fiscalizado e cumprirá todas as exigências contratuais até sua total realização.

Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 20 de novembro de 2019.

Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social
Of. 331



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 009/2019

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00071.000794/2019-96 (PROCESS AA.071.1.008389/19-74)
VINCULAÇÃO	PARECER INTERPI/PJ/CHEFIA/FJSS Nº 037-2019 - Parecer prolatado pelo d. Procurador do INTERPI recebeu, o número 1178/2019 DESPACHO PLC Nº 312/2019 DESPACHO PGE-PI/GAB Nº 0009042/2019
MODALIDADE	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	LUIZ FELIPE MORAIS MARTENEXEN
CPF	004.487.312-31
OBJETO	CONTRATAÇÃO, PELO INTERPI, DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO EM GEOPROCESSAMENTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO AO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - CGJ, PARA AJUDAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PROJETO PILARES DO DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL E EXECUTADO PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	27 DE NOVEMBRO DE 2019 A 27 DE NOVEMBRO DE 2020
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	27 DE NOVEMBRO DE 2019
VALOR GLOBAL	R\$ 90.300,36 (NOVENTA MIL E TREZENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA: 339035; RECURSO FONTE: 1173008575 – BANCO MUNDIAL;
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: LUIZ FELIPE MORAIS MARTENEXEN

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 654



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 078/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de reforma e cobertura de quadra poliesportiva no município de Ilha Grande - PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Convita Ltda-ME, **CNPJ:** 19.486.408/0001-43, **VALOR:** R\$ 365.689,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de junho de 2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 038/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000633/19-55, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.21.1054; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/Emenda Parlamentar, **DATA ASSINATURA:** 27/11/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Vinicius Learth Meneses – Contratada.

Of. 926

OUTROS

José Guimarães Lima Neto, CPF Nº 247.788.853/68, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para criação de peixes em tanques de terra escavado, na Localidade Boa Vista, município de Itainópolis-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

P.P. 2398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM, Prorrogação da Licença de Instalação, referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia TER-335, Trecho: Fazenda Nova (Leste)/Entrº. PI-113 (Bulena), com 4,665 Km de extensão e dos referente à Execução dos Serviços de Duplicação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia PI-112, Trecho: Estaca 00(Entrº TER-345 – Estrada da Cacimba Velha)/Estaca 100(Colégio Santo Afonso), com 2.000,0m de extensão.

Teresina, 22 de novembro de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 728

EDITAL

GENTIL FERREIRA DE SOUZA FILHO, Brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 137.736.234-53, proprietário da **Fazenda Sanharó (projeto agrícola)**, localizada na zona rural do município de União– PI, torna público que requereu a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, as Licenças Prévia – LP, Autorização de Desmate - AD e Licença de Instalação-LI.

P.P. 2399

Calpi Extração de Calcário LTDA, CNPJ: 25.158.790/0001-69, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a renovação da Licença de Operação nº 158/17, para **Extração e Beneficiamento de Calcário** na localidade Fazenda Malhadinha – Povoado Matas, Zona Rural de Santa Filomena - PI.

P. P. 2400



Poder Judiciário
2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição - CNS:07.784-2
Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina
Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 001

EDITAL DE DEMARCAÇÃO

A Bacharela, **Meirylane de Oliveira Sousa**, Tabeliã Interina do 2º Tabelionato de Notas e Imóveis de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados que **ANTÔNIO MEDEIROS MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, militar aposentado, CI/RG nº 71.463-SSP/PI, CPF nº 047.890.593-91, dados extraídos de sua CNH-DETRAN/PI, registro sob o nº 02432458754, e sua esposa, **ROSSILDA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, do lar, CI/RG nº 172.672-SSP/PI, CPF nº 077.969.513-53, dados extraídos da CNH-DETRAN/PI, registro sob nº 03507398612, residentes e domiciliados na Rua Elias de Oliveira e Silva, nº 1071, bairro Morada do Sol, nesta cidade, depositaram neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas – Prov. 017/2013 – CGJ/PI, para fins de Demarcação de Imóvel Rural, constituído por uma gleba de terras localizada no lugar denominado Boa Esperança, zona rural sudeste, nesta cidade, uma área de 20.000,00m² (2 ha), cadastrado no INCRA sob CCIR nº 123.072.027.863-3, na Receita Federal sob NIRF nº 9.189.101-08 e possuindo registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PI-2211001-EF78.9D18.6A7C.4432.A1D1.32D8.711D.55D6, matriculado sob nº 26.372, ficha 01 do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição. Documentos apresentados: projeto aprovado elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor Valdemar Machado Vieira, conforme ART/CREA-PI sob nº 00019019425975019617; Certificado de Cadastro do Imóvel Rural-CCIR, emissão exercício 2019, nº de autenticidade 06320.15370.06921.02100; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº E4F6.8AD5.8AEA.9D9A, emitida com base na IN/SRF nº 735, de 02/05/2007, expedida às 08:57:24h do dia 22/07/2019 (hora de Brasília e data), válida até 18/01/2020; e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, cadastrado em 03/06/2019, às 12:32:02. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do art. 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas – Prov. 017/2013 – CGJ/PI. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAN06903 - B98D**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina, 21 de novembro de 2019.



[illegible]

Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 • Nº 225

[illegible]

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 • Nº 225

37

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.956.011.874,00	13.871.284.379,00	3.025.116.232,64	10.390.195.408,23	3.481.088.970,77	2.901.025.438,46	9.701.423.665,74	4.169.860.713,26	7.822.200.714,99
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.956.011.874,00	13.871.284.379,00	3.025.116.232,64	10.390.195.408,23	3.481.088.970,77	2.901.025.438,46	9.701.423.665,74	4.169.860.713,26	7.822.200.714,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	905.362.105,00	905.362.105,00	142.343.640,04	15,72	742.313.732,06	81,99	163.048.372,94
RECEITAS CORRENTES	793.814.102,00	793.814.102,00	142.343.640,04	17,93	742.313.732,06	93,51	51.500.369,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	793.814.102,00	793.814.102,00	142.343.640,04	17,93	742.313.732,06	93,51	51.500.369,94
Contribuições Sociais	793.814.102,00	793.814.102,00	142.343.640,04	17,93	742.313.732,06	93,51	51.500.369,94
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	111.548.003,00	111.548.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.548.003,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	111.548.003,00	111.548.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.548.003,00



Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas de Capital	111.548.003,00	111.548.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.548.003,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BÍMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	861.052.436,00	954.641.410,00	157.177.206,87	770.497.318,19	184.144.091,81	180.305.942,56	741.409.673,71	213.231.736,29	680.381.022,78
DESPESAS CORRENTES	859.744.386,00	867.820.572,00	108.404.330,95	698.488.092,10	169.332.479,90	132.533.066,64	669.400.447,62	198.420.124,38	608.371.796,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	858.669.386,00	867.723.264,00	109.404.330,95	698.436.534,70	169.286.729,30	132.524.473,74	669.357.483,12	198.365.780,88	608.328.832,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.075.000,00	97.308,00	0,00	51.557,40	45.750,60	8.592,90	42.964,50	54.343,50	42.964,50
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Despesas Correntes	1.075.000,00	97.308,00	0,00	51.557,40	45.750,60	8.592,90	42.964,50	54.343,50	42.964,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.308.050,00	86.820.838,00	47.772.875,92	72.009.226,09	14.811.611,91	47.772.875,92	72.009.226,09	14.811.611,91	72.009.226,09
INVESTIMENTOS	208.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.050,00	86.760.838,00	47.772.875,92	72.009.226,09	14.751.611,91	47.772.875,92	72.009.226,09	14.751.611,91	72.009.226,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.566.833-04

RAFAEL TAIRA FONSELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CPC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

BREJO - Anexo 2 (LRF - Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

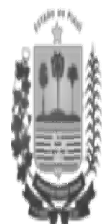
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	10.094.959.438,00	12.916.642.969,00	2.867.939.025,77	9.619.698.090,04	92,58	3.296.944.878,96	2.720.719.495,90	8.960.013.982,03	92,36	3.956.628.976,97
01 - LEGISLATIVA	451.797.054,00	469.979.066,00	76.499.895,54	400.424.391,02	3,85	69.554.674,98	73.250.267,90	388.151.094,03	4,00	81.827.971,97
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	337.869.142,00	349.889.298,00	59.798.126,74	305.897.505,97	2,94	44.191.792,03	55.305.082,06	298.491.054,63	3,08	51.398.243,37
032 - CONTROLE EXTERNO	101.877.209,00	109.350.606,00	16.146.229,25	85.757.183,75	0,83	23.593.422,25	18.374.271,71	83.872.056,32	0,86	25.478.549,68
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.697.662,00	10.358.677,00	542.804,55	8.654.387,24	0,08	1.704.289,76	1.504.736,13	5.531.104,02	0,06	4.827.572,98
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	355.041,00	380.485,00	12.735,00	315.314,06	0,00	65.170,94	65.178,00	255.879,06	0,00	123.605,94
02 - JUDICIÁRIA	545.123.566,00	597.002.758,00	13.555.491,66	552.234.278,96	5,31	44.768.479,04	91.596.392,00	443.440.450,24	4,57	153.562.307,76
051 - AÇÃO JUDICIÁRIA	545.123.566,00	597.002.758,00	13.555.491,66	552.234.278,96	5,31	44.768.479,04	91.596.392,00	443.440.450,24	4,57	153.562.307,76
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	257.226.307,00	272.070.379,00	6.338.693,67	254.183.447,41	2,45	17.886.931,59	42.960.188,05	204.529.759,34	2,11	67.540.619,66
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.000.000,00	1.500.000,00	11.972,96	1.124.458,04	0,01	375.541,96	881.293,16	952.142,84	0,01	547.857,06
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	76.435.018,00	81.320.180,00	870.300,33	70.653.854,44	0,85	10.666.325,56	11.447.054,55	58.701.914,14	0,61	22.618.265,86
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	179.666.289,00	189.047.199,00	5.393.892,09	182.232.249,73	1,75	6.814.949,27	30.588.671,50	144.733.066,51	1,49	44.314.132,49
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000,00	203.000,00	62.528,29	172.885,20	0,00	30.114,80	43.168,84	142.635,75	0,00	60.364,25
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.353.834.316,00	1.568.800.590,00	244.898.866,07	1.141.226.182,64	10,98	427.574.407,36	230.538.935,46	1.053.648.809,81	10,86	515.151.780,19
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21.759.012,00	4.299.921,00	255.460,00	3.199.702,57	0,03	1.100.218,43	282.813,78	1.816.801,22	0,02	2.483.119,78
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.210.469.430,00	1.385.234.051,00	217.502.574,01	1.011.397.772,18	9,73	373.836.278,82	206.758.361,07	946.567.583,40	9,76	438.666.457,60
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	56.335.000,00	103.752.728,00	22.321.243,94	96.276.357,72	0,93	7.476.370,28	16.821.111,01	90.776.224,79	0,94	12.976.503,21
124 - CONTROLE INTERNO	45.000,00	35.000,00	3.425,00	8.225,00	0,00	26.775,00	0,00	4.800,00	0,00	30.200,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	995.000,00	1.171.800,00	86.398,23	377.904,31	0,00	793.895,69	86.398,23	375.804,31	0,00	795.995,69
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.410.000,00	13.974.810,00	2.638.074,53	5.451.375,26	0,05	8.523.434,74	4.114.078,53	5.451.286,76	0,06	8.523.523,24
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.448.374,00	1.390.074,00	70.680,00	164.028,82	0,00	1.226.045,18	15.928,44	40.114,76	0,00	1.349.959,24
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	45.100.000,00	55.175.540,00	1.967.960,26	22.514.035,53	0,22	32.661.504,47	2.368.330,98	6.901.095,10	0,07	48.274.444,90
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	350.000,00	1.745.487,00	0,00	67.969,00	0,00	1.677.519,00	0,00	67.969,00	0,00	1.677.519,00
813 - LAZER	1.922.500,00	2.021.179,00	55.060,00	1.768.613,25	0,02	252.385,75	91.320,42	1.847.121,47	0,02	374.057,53
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	892.016.630,00	1.076.735.320,00	222.818.600,93	732.441.751,82	7,05	344.293.568,18	127.533.147,11	608.592.554,07	6,27	468.142.765,93
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	695.580.605,00	830.691.145,00	210.670.367,77	658.375.639,86	6,34	172.315.505,14	111.695.114,90	553.310.603,82	5,70	277.380.541,18
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.908.539,00	5.413.539,00	0,00	391.558,92	0,00	5.021.990,48	31.609,40	316.295,50	0,00	5.097.243,40
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.754.801,00	1.474.801,00	280.729,56	409.754,56	0,00	1.065.046,44	280.729,56	409.754,56	0,00	1.065.046,44
181 - POLICIAMENTO	138.285.928,00	191.335.183,00	10.519.173,54	61.839.579,05	0,60	129.495.603,95	12.423.316,05	45.679.491,75	0,47	145.655.691,25
182 - DEFESA CIVIL	39.485.757,00	47.820.652,00	1.367.979,40	11.425.219,83	0,11	36.395.432,17	3.122.377,20	8.876.408,34	0,09	38.944.243,66
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.800.665,00	100.084.698,00	16.739.400,07	57.818.290,16	0,56	42.266.407,84	12.059.954,68	50.457.491,37	0,52	49.627.206,63
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	593.500,00	408.500,00	0,00	0,00	0,00	408.500,00	0,00	0,00	0,00	408.500,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	124.500,00	200.000,00	30.724,56	37.969,56	0,00	162.030,44	0,00	7.245,00	0,00	192.755,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	250.000,00	209.817,00	0,00	0,00	0,00	209.817,00	0,00	0,00	0,00	209.817,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.294.000,00	2.852.000,00	695.485,94	1.209.635,72	0,01	1.642.364,28	625.038,94	1.124.124,72	0,01	1.727.875,28
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	38.538.665,00	96.414.381,00	16.043.199,57	56.570.684,88	0,54	39.843.696,12	11.434.915,74	49.326.121,65	0,51	47.088.269,35
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.801.517.679,00	3.043.801.372,00	1.288.703.600,93	2.545.269.482,42	24,50	498.531.889,58	1.151.496.295,72	2.395.506.232,68	24,69	648.295.139,32
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.801.517.679,00	3.043.801.372,00	1.288.703.600,93	2.545.269.482,42	24,50	498.531.889,58	1.151.496.295,72	2.395.506.232,68	24,69	648.295.139,32
10 - SAÚDE	1.490.676.232,00	1.644.167.562,00	313.976.028,95	1.332.246.561,42	12,82	311.920.610,38	319.742.291,37	1.280.276.897,48	13,20	363.890.664,52
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	510.000,00	510.000,00	1.990,00	27.740,10	0,00	482.259,90	1.990,00	27.740,10	0,00	482.259,90
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	682.285.709,00	702.805.752,00	136.062.757,12	581.509.288,53	5,60	121.097.493,47	132.022.276,73	563.200.537,49	5,91	139.405.224,52
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	500.000,00	0,00	58.272,50	0,00	440.727,50	0,00	58.272,50	0,00	440.727,50

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 • Nº 225

39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

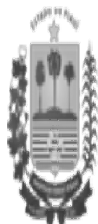
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	600.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	126.580.145,00	136.720.735,00	27.452.896,21	110.684.001,57	1,07	26.036.733,43	26.954.300,28	105.187.727,64	1,08	31.533.007,36
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	659.890.389,00	764.507.056,00	146.194.958,32	611.512.385,20	5,89	152.994.670,80	154.654.532,77	596.079.685,38	6,14	168.427.370,62
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	35.300.000,00	33.692.000,00	4.194.372,66	28.084.980,88	0,27	5.607.109,32	6.040.714,95	15.444.881,34	0,16	18.247.118,66
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.500.000,00	3.500.000,00	56.509,64	313.378,04	0,00	3.186.621,96	55.929,64	220.038,04	0,00	3.279.961,96
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	250.000,00	450.000,00	0,00	9.915,00	0,00	440.085,00	0,00	9.915,00	0,00	440.085,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	250.000,00	250.000,00	450,00	11.655,00	0,00	238.345,00	450,00	11.655,00	0,00	238.345,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.010.000,00	882.000,00	0,00	0,00	0,00	882.000,00	0,00	0,00	0,00	882.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	200.000,00	12.105,00	35.445,00	0,00	164.555,00	12.105,00	35.445,00	0,00	164.555,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00
11 - TRABALHO	115.000,00	11.657.044,00	63.434,32	8.694.262,99	0,08	2.962.781,01	63.434,32	8.694.262,99	0,09	2.962.781,01
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333 - EMPREGABILIDADE	83.000,00	9.894.390,00	42.674,32	7.650.190,38	0,07	2.244.199,62	42.674,32	7.650.190,38	0,08	2.244.199,62
334 - FOMENTO AO TRABALHO	28.000,00	1.762.654,00	20.760,00	1.044.072,61	0,01	718.581,39	20.760,00	1.044.072,61	0,01	718.581,39
12 - EDUCAÇÃO	1.721.393.367,00	1.882.163.670,00	239.664.125,79	1.175.301.903,86	11,31	706.861.766,14	233.548.653,62	1.157.219.871,37	11,93	724.943.798,63
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	327.254.546,00	344.660.087,00	53.734.664,16	268.519.969,39	2,58	76.140.117,61	53.164.775,32	265.890.151,38	2,74	78.769.935,64
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115.000,00	115.797,00	0,00	0,00	0,00	115.797,00	0,00	0,00	0,00	115.797,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	219.971.359,00	258.984.181,00	21.436.248,64	103.855.778,50	1,00	155.128.402,50	21.221.071,08	103.310.613,36	1,06	155.673.567,64
362 - ENSINO MÉDIO	640.110.025,00	754.120.973,00	133.930.401,11	632.636.654,43	6,09	121.484.318,57	132.834.401,51	628.308.554,04	6,48	125.912.418,96
363 - ENSINO PROFISSIONAL	65.417.097,00	59.519.308,00	3.263.699,33	16.730.742,25	0,16	42.788.565,75	3.263.699,33	16.730.742,25	0,17	42.788.565,75
364 - ENSINO SUPERIOR	91.124.160,00	41.877.116,00	1.434.532,96	12.006.807,93	0,12	29.870.308,07	1.427.295,89	11.510.852,95	0,12	30.466.263,05
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.040.000,00	14.349.028,00	0,00	964.005,60	0,01	13.385.022,40	0,00	964.005,60	0,01	13.385.022,40
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500.000,00	3.130.000,00	207.792,48	207.792,48	0,00	2.922.207,52	207.792,48	207.792,48	0,00	2.922.207,52
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	360.821.180,00	405.280.190,00	25.656.787,11	140.380.153,28	1,35	264.900.026,72	21.429.618,01	130.297.159,33	1,34	274.983.020,67
13 - CULTURA	17.489.445,00	30.700.879,00	7.826.537,93	18.421.537,93	0,18	12.279.341,07	7.718.737,93	17.871.737,93	0,18	12.829.141,07
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	17.482.445,00	30.693.879,00	7.826.537,93	18.421.537,93	0,18	12.272.341,07	7.718.737,93	17.871.737,93	0,18	12.822.141,07
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	82.095.599,00	121.370.838,00	8.559.503,95	52.074.060,42	0,50	69.296.777,58	9.820.982,53	48.949.178,84	0,50	72.421.658,16
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	82.062.599,00	121.322.838,00	8.559.503,95	52.074.060,42	0,50	69.248.777,58	9.820.982,53	48.949.178,84	0,50	72.373.659,16
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15 - URBANISMO	123.373.033,00	166.155.736,00	23.519.989,96	79.898.263,48	0,77	86.257.472,52	22.732.219,01	77.555.209,44	0,80	88.600.526,56
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	113.323.033,00	143.523.904,00	19.379.868,83	60.799.893,88	0,59	82.724.210,12	18.538.720,88	58.960.839,84	0,61	84.583.264,16
463 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
813 - LAZER	10.000.000,00	22.581.832,00	4.140.123,13	19.099.569,60	0,19	3.483.262,40	4.193.498,13	18.594.569,60	0,19	3.987.262,40
16 - HABITAÇÃO	11.868.033,00	13.251.080,00	854.381,01	2.556.861,84	0,02	10.694.218,16	681.411,30	2.375.525,24	0,02	10.875.554,76
482 - HABITAÇÃO URBANA	11.868.033,00	13.251.080,00	854.381,01	2.556.861,84	0,02	10.694.218,16	681.411,30	2.375.525,24	0,02	10.875.554,76
17 - SANEAMENTO	27.980.000,00	66.345.247,00	1.577.672,29	18.105.377,87	0,17	48.239.869,13	1.577.672,29	18.105.377,87	0,19	48.239.869,13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF - Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.100.000,00	20.501.711,00	1.254.985,83	7.509.289,48	0,07	12.992.421,52	1.254.985,83	7.509.289,48	0,08	12.992.421,52
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	26.850.000,00	45.613.536,00	322.686,46	10.596.088,39	0,10	35.217.447,61	322.686,46	10.596.088,39	0,11	35.217.447,61
544 - RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	21.049.297,00	32.576.888,00	904.699,97	11.089.809,31	0,11	21.487.078,69	1.625.116,36	10.387.496,65	0,11	22.189.391,35
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	250.000,00	255.000,00	0,00	113.329,25	0,00	141.670,75	0,00	113.329,25	0,00	141.670,75
542 - CONTROLE AMBIENTAL	9.467.620,00	9.906.528,00	574.555,02	1.666.310,64	0,02	8.240.217,16	250.322,36	1.337.293,18	0,01	8.569.234,62
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.950.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	9.351.677,00	21.035.360,00	330.144,95	9.310.169,22	0,09	11.725.190,78	1.374.794,00	8.936.874,22	0,09	12.098.485,78
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42.193.423,00	68.558.330,00	10.418.940,37	35.812.349,17	0,34	32.745.980,83	6.377.389,96	31.610.786,65	0,33	36.947.543,35
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	37.971.093,00	57.642.244,00	7.712.214,77	28.029.117,57	0,27	29.613.126,43	3.814.119,36	24.059.418,49	0,25	33.582.825,51
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.893.330,00	3.317.920,00	276.840,00	2.039.465,00	0,02	1.278.455,00	241.440,00	1.918.956,56	0,02	1.398.963,44
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	359.000,00	6.628.166,00	2.429.895,60	5.743.766,60	0,06	884.399,40	2.321.830,60	5.632.411,60	0,06	995.754,40
663 - MINERAÇÃO	970.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00
20 - AGRICULTURA	177.041.082,00	168.523.087,00	7.429.628,83	59.794.809,45	0,58	108.728.277,55	10.696.733,53	55.319.432,15	0,57	113.203.654,85
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	81.608.470,00	76.850.102,00	2.126.617,30	15.352.839,20	0,15	61.497.262,80	2.349.148,98	14.732.916,00	0,15	62.117.186,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	340.000,00	85.000,00	0,00	50.000,00	0,00	35.000,00	0,00	50.000,00	0,00	35.000,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431 - HABITAÇÃO RURAL	43.130.318,00	25.330.893,00	14.280,00	12.053.283,81	0,12	13.277.609,19	430.325,99	11.503.565,20	0,12	13.827.327,80
544 - RECURSOS HÍDRICOS	295.000,00	518.498,00	0,00	87.796,24	0,00	430.702,76	0,00	87.796,24	0,00	430.702,76
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
606 - EXTENSÃO RURAL	15.000.000,00	18.396.956,00	1.754.131,74	4.618.160,57	0,04	13.778.795,43	1.743.529,29	3.744.814,77	0,04	14.652.141,23
607 - IRRIGAÇÃO	5.110.000,00	18.365.558,00	1.474.769,91	15.288.903,34	0,15	3.076.754,66	4.217.176,22	13.396.484,41	0,14	4.967.093,59
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	29.881.758,00	26.609.095,00	2.047.131,13	12.256.303,12	0,12	14.351.791,88	1.938.431,81	11.714.439,86	0,12	14.893.655,14
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	555.536,00	557.936,00	1.620,00	55.530,00	0,00	502.406,00	1.620,00	55.530,00	0,00	502.406,00
631 - REFORMA AGRÁRIA	950.000,00	1.680.048,00	11.058,75	32.093,17	0,00	1.647.954,83	17.501,25	31.905,67	0,00	1.646.142,33
732 - ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.005.000,00	9.635.000,00	237.745,93	1.317.439,34	0,01	8.317.560,66	130.122,85	1.143.289,16	0,01	8.491.710,84
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.005.000,00	9.635.000,00	237.745,93	1.317.439,34	0,01	8.317.560,66	130.122,85	1.143.289,16	0,01	8.491.710,84
22 - INDÚSTRIA	1.043.000,00	8.193.248,00	537.518,58	2.767.633,31	0,03	5.425.615,69	722.313,36	2.760.883,31	0,03	5.432.365,69
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	463.000,00	2.421.642,00	537.518,58	556.518,58	0,01	1.865.123,42	530.768,58	549.788,58	0,01	1.871.873,42
663 - MINERAÇÃO	400.000,00	1.103.668,00	0,00	779.563,81	0,01	324.105,19	191.544,78	779.563,81	0,01	324.105,19
682 - COMERCIALIZAÇÃO	180.000,00	4.667.938,00	0,00	1.431.550,92	0,01	3.236.387,08	0,00	1.431.550,92	0,01	3.236.387,08
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	63.483.285,00	88.061.281,00	9.894.732,86	37.928.808,92	0,37	50.132.472,08	7.408.752,73	33.541.568,27	0,35	54.519.712,73
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	185.000,00	505.000,00	0,00	240.220,55	0,00	264.779,45	0,00	240.220,55	0,00	264.779,45
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	6.275.000,00	15.619.160,00	1.140.127,02	8.802.371,58	0,08	6.816.788,42	2.216.833,93	8.210.847,74	0,08	7.408.312,26
693 - COMÉRCIO EXTERIOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	56.803.285,00	71.917.121,00	8.754.605,84	28.986.216,79	0,28	43.030.904,21	5.191.918,80	25.090.499,98	0,26	46.826.621,02
24 - COMUNICAÇÕES	20.031.034,00	31.031.412,00	4.860.902,02	27.002.973,40	0,26	4.028.438,60	5.041.157,98	26.886.968,76	0,28	4.144.443,24
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.031.034,00	31.031.412,00	4.860.902,02	27.002.973,40	0,26	4.028.438,60	5.041.157,98	26.886.968,76	0,28	4.144.443,24
25 - ENERGIA	1.044.595,00	1.266.044,00	63.525,91	68.730,91	0,00	1.197.313,09	63.525,91	68.730,91	0,00	1.197.313,09

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 • Nº 225

41



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA	944.595,00	1.266.044,00	63.525,91	68.730,91	0,00	1.197.313,09	63.525,91	68.730,91	0,00	1.197.313,09
26 - TRANSPORTE	332.063.698,00	380.249.030,00	36.935.061,86	141.309.381,41	1,36	238.939.646,59	32.370.809,84	130.774.018,81	1,35	249.475.011,19
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	209.948,00	0,00	109.947,50	0,00	100.000,50	0,00	0,00	0,00	209.948,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.574,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00
781 - TRANSPORTE AÉREO	14.614.000,00	18.534.227,00	2.010.301,34	4.412.758,05	0,04	14.121.468,95	1.988.132,35	4.375.820,54	0,05	14.158.406,46
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	301.925.124,00	345.316.075,00	34.411.965,04	133.825.872,40	1,29	211.490.202,60	29.898.466,56	123.465.979,36	1,27	221.850.095,64
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	15.211.000,00	15.987.000,00	512.795,48	2.980.803,46	0,03	13.026.196,54	484.210,93	2.932.218,91	0,03	13.054.781,09
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	9.160.172,00	25.186.464,00	1.405.174,00	11.705.233,10	0,11	13.481.230,90	1.264.748,50	11.183.317,31	0,12	14.003.146,69
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	5.985.000,00	16.085.807,00	740.174,00	4.255.733,10	0,04	11.830.073,90	519.748,50	3.733.817,31	0,04	12.351.989,69
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	105.000,00	195.702,00	0,00	0,00	0,00	195.702,00	0,00	0,00	0,00	195.702,00
813 - LAZER	3.070.172,00	8.904.955,00	665.000,00	7.449.500,00	0,07	1.455.455,00	745.000,00	7.449.500,00	0,08	1.455.455,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	599.187.916,00	1.038.899.496,00	329.655.223,03	920.003.877,28	8,85	118.895.618,72	329.698.041,59	900.963.047,35	9,29	137.936.448,65
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	431.479.619,00	566.502.726,00	138.535.949,17	498.431.717,74	4,80	68.071.008,26	138.539.050,85	498.431.717,74	5,14	68.071.008,26
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	117.108.297,00	334.610.448,00	170.541.741,99	291.823.785,50	2,81	42.786.662,50	170.541.741,99	291.823.785,50	3,01	42.786.662,50
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.600.000,00	157.786.322,00	20.577.831,87	129.748.374,04	1,25	8.037.947,96	20.617.248,75	110.707.544,11	1,14	27.078.777,89
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.350.010,00	176.449,00	0,00	0,00	0,00	176.449,00	0,00	0,00	0,00	176.449,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.350.010,00	176.449,00	0,00	0,00	0,00	176.449,00	0,00	0,00	0,00	176.449,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	861.052.436,00	954.641.410,00	157.177.206,87	770.497.318,19	7,42	184.144.091,81	180.305.942,56	741.409.673,71	7,64	213.231.736,29
TOTAL (III) = (I + II)	10.956.011.874,00	13.871.284.379,00	3.025.116.232,64	10.390.195.408,23	100,00	3.481.088.970,77	2.901.025.438,46	9.701.423.665,74	100,00	4.169.860.713,26



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	861.052.436,00	954.641.410,00	157.177.206,87	770.497.318,19	7,42	184.144.091,81	180.305.942,56	741.409.673,71	7,64	213.231.736,29
01 - LEGISLATIVA	37.480.916,00	35.439.760,00	5.654.170,91	30.494.550,04	0,29	4.945.209,96	5.654.170,91	30.494.550,04	0,31	4.945.209,96
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	23.752.916,00	21.729.760,00	3.451.505,95	19.539.754,96	0,19	2.190.005,04	3.451.505,95	19.539.754,96	0,20	2.190.005,04
032 - CONTROLE EXTERNO	13.728.000,00	13.710.000,00	2.202.664,96	10.954.795,08	0,11	2.755.204,92	2.202.664,96	10.954.795,08	0,11	2.755.204,92
02 - JUDICIÁRIA	103.205.000,00	110.652.808,00	0,00	98.400.000,00	0,95	12.252.808,00	16.218.826,70	79.432.301,84	0,82	31.220.506,16
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	103.205.000,00	110.652.808,00	0,00	98.400.000,00	0,95	12.252.808,00	16.218.826,70	79.432.301,84	0,82	31.220.506,16
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	43.505.196,00	45.496.835,00	0,00	44.354.786,33	0,43	1.142.048,67	6.909.908,99	34.234.840,01	0,35	11.261.994,99
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.200.000,00	12.091.639,00	0,00	10.969.590,33	0,11	1.122.048,67	1.856.423,62	9.212.005,76	0,09	2.879.633,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.405.196,00	33.405.196,00	0,00	33.385.196,00	0,32	20.000,00	5.053.485,37	25.022.834,25	0,26	8.382.361,75
04 - ADMINISTRAÇÃO	203.727.219,00	291.002.699,00	80.354.110,09	236.460.890,40	2,28	54.541.808,60	80.354.110,09	236.460.890,40	2,44	54.541.808,60
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.727.219,00	291.002.699,00	80.354.110,09	236.460.890,40	2,28	54.541.808,60	80.354.110,09	236.460.890,40	2,44	54.541.808,60
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	147.401.392,00	147.401.392,00	23.495.152,31	118.192.761,91	1,14	29.208.630,09	23.495.152,31	118.192.761,91	1,22	29.208.630,09
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	147.401.392,00	147.401.392,00	23.495.152,31	118.192.761,91	1,14	29.208.630,09	23.495.152,31	118.192.761,91	1,22	29.208.630,09
10 - SAÚDE	98.176.657,00	98.176.657,00	14.578.340,51	73.817.004,51	0,71	24.359.652,49	14.578.340,51	73.817.004,51	0,76	24.359.652,49
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.176.657,00	98.176.657,00	14.578.340,51	73.817.004,51	0,71	24.359.652,49	14.578.340,51	73.817.004,51	0,76	24.359.652,49
11 - TRABALHO	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
12 - EDUCAÇÃO	227.456.056,00	226.446.759,00	33.095.433,05	168.777.325,00	1,62	57.669.434,00	33.095.433,05	168.777.325,00	1,74	57.669.434,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.456.056,00	63.446.759,00	10.321.050,25	52.234.377,92	0,50	11.212.381,08	10.321.050,25	52.234.377,92	0,54	11.212.381,08
362 - ENSINO MÉDIO	163.000.000,00	163.000.000,00	22.774.382,80	116.542.947,08	1,12	46.457.052,92	22.774.382,80	116.542.947,08	1,20	46.457.052,92
369 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	nov/2018	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	set/2019	out/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	945.362.292,22	1.200.634.671,33	1.140.710.237,32	1.087.659.862,09	876.089.272,97	1.094.255.515,19	1.114.040.387,71	892.168.917,58	980.468.568,21	1.021.899.925,23	957.266.271,20	1.040.979.582,82	12.349.529.595,77	11.252.645.092,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	424.840.515,73	564.260.627,84	520.064.066,04	424.273.440,50	370.797.060,00	561.340.073,53	402.361.945,66	403.205.170,00	512.877.383,16	422.350.310,71	405.006.702,84	560.790.261,24	5.724.073.330,31	4.534.310.078,00
ICMS	355.715.817,10	473.570.442,07	422.064.468,41	321.897.537,33	290.328.070,68	440.753.618,32	313.937.552,25	325.001.393,04	413.895.578,38	394.814.753,35	382.263.442,19	433.459.238,60	4.577.701.912,73	3.960.073.418,00
IPVA	13.054.111,57	12.280.543,28	41.170.519,66	31.149.166,94	25.492.040,80	27.268.319,29	28.460.814,19	25.906.192,21	30.644.470,41	26.658.309,44	29.168.163,94	26.791.993,56	320.064.645,29	281.127.221,00
ITCVD	1.493.806,12	2.193.878,57	1.334.087,27	1.690.276,58	1.094.556,41	27.134.658,75	1.347.136,21	1.711.858,65	1.037.026,54	1.867.540,85	2.330.982,02	1.728.390,88	44.765.169,83	12.642.140,00
IRRF	31.442.543,78	53.225.820,24	34.895.865,47	42.522.292,94	30.495.004,33	28.841.892,29	31.880.309,01	30.582.750,55	39.080.528,85	31.023.637,03	32.732.265,27	77.904.521,52	464.508.472,28	348.528.937,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.142.137,16	22.960.949,60	26.503.124,23	27.014.166,70	23.320.107,67	27.211.204,84	26.335.977,00	26.003.134,64	28.239.767,03	20.105.070,64	23.371.939,42	26.913.166,63	317.932.300,00	201.947.362,00
Contribuições	60.428.528,80	59.231.314,55	51.443.965,25	84.287.481,01	45.839.632,87	65.247.112,63	62.770.907,05	39.315.102,54	59.582.868,31	68.152.154,77	57.605.294,27	74.953.591,71	728.837.954,76	658.223.238,00
Receita Patrimonial	2.514.282,58	5.825.891,23	2.507.802,66	2.505.175,97	2.232.074,68	4.211.526,05	104.216.053,54	2.242.258,23	3.719.030,89	3.844.727,53	4.274.474,33	3.326.096,19	141.521.403,88	298.744.831,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.074.492,83	5.383.408,80	2.051.478,48	2.061.607,05	1.786.251,38	3.826.331,64	1.436.136,87	1.716.491,87	2.838.516,53	3.191.891,63	2.482.175,23	2.523.985,01	32.940.714,70	90.879.308,00
Outras Receitas Patrimoniais	439.789,95	542.484,43	156.324,20	443.508,92	445.823,30	385.194,41	101.173.850,87	525.806,50	880.514,30	632.895,90	1.612.299,10	802.131,18	108.500.089,18	207.805.522,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.074.123,60	1.590.858,94	700.008,65	730.400,96	1.825.655,29	1.434.964,75	2.047.405,36	3.048.043,11	2.420.255,92	276.319,08	2.341.015,19	1.003.806,40	18.493.857,25	20.084.190,00
Transferências Correntes	448.916.832,68	564.972.119,68	555.868.052,43	573.384.940,85	455.456.141,62	465.324.909,37	539.231.080,09	414.825.508,43	395.887.348,21	463.584.042,65	403.446.942,16	589.545.484,96	5.886.255.410,83	5.330.169.868,00
Cota-Parte da FPE	320.101.037,18	399.011.800,09	405.084.542,83	445.341.567,32	334.008.820,55	325.087.590,20	417.559.372,80	328.508.874,72	270.030.330,70	329.814.573,32	293.194.837,58	208.794.827,20	4.142.780.180,64	3.705.942.248,00
Transferências de LC 67/1996	360.034,82	369.004,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.180,30	4.700.180,00
Transferências de LC 87/1996	116.971,06	140.945,94	105.190,92	111.350,71	107.540,47	109.025,75	106.756,62	111.937,43	113.337,68	101.437,69	123.855,08	109.433,30	1.337.602,03	1.159.088,00
Transferências do FUNDEB	65.876.689,51	68.435.174,19	68.527.729,39	74.424.072,81	55.462.592,74	78.249.924,66	68.315.417,22	56.119.624,88	57.784.662,09	58.601.445,76	50.489.219,47	64.080.725,67	766.331.278,66	722.599.785,00
Complementação do FUNDEB	17.593.725,11	17.554.178,18	41.152.687,27	17.608.729,52	17.631.227,60	17.608.729,52	17.608.729,52	17.608.729,52	17.608.729,52	17.608.729,52	17.608.729,52	17.608.729,52	294.741.854,32	250.585.154,00
Outras Transferências Correntes	38.668.315,13	78.469.626,00	40.277.912,42	35.861.220,59	46.245.960,28	44.259.639,18	35.640.813,90	32.534.321,90	49.650.260,70	58.267.856,36	42.056.500,53	38.951.768,67	543.304.505,30	645.089.505,00
Outras Receitas Correntes	4.580.000,03	4.853.850,00	2.339.941,23	2.498.492,56	1.577.806,62	6.728.932,02	3.411.003,01	3.431.035,18	5.991.701,72	3.073.361,45	3.731.752,41	3.345.262,02	49.467.539,54	51.061.737,00
DEBÜÇÕES (II)	250.620.966,53	310.337.069,42	304.872.801,77	271.765.615,40	224.139.494,51	234.835.216,17	261.226.073,14	237.539.716,32	265.932.196,63	267.782.608,92	264.255.209,85	287.525.850,21	3.240.978.831,87	2.846.540.276,00
Transferências Constitucionais e Legais	90.814.355,33	120.782.149,93	123.532.149,17	92.350.670,31	81.923.561,72	121.882.204,57	89.307.252,76	90.638.933,35	115.295.221,29	108.040.262,89	108.641.332,27	120.171.050,79	1.264.478.114,38	885.834.170,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	37.367.377,29	37.786.603,29	34.900.808,64	40.849.197,26	31.189.510,35	31.580.227,77	40.236.771,84	30.921.118,07	33.682.069,61	32.856.149,50	35.911.892,28	47.611.952,40	435.113.558,40	387.703.825,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	1.492.580,56	0,00	0,00	0,00	4.086.496,01	0,00	720.451,50	3.304.500,48	1.300.470,55	1.249.054,52	38.272,21	12.201.855,83	2.789,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	118.339.233,91	150.325.755,64	146.430.843,96	130.595.747,83	111.076.422,44	137.308.207,82	137.680.102,44	115.259.213,40	115.420.377,32	125.595.725,30	118.452.981,70	119.704.674,01	1.528.131.273,26	1.582.989.432,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	694.741.325,69	890.297.601,91	835.837.435,55	815.894.246,69	651.950.778,46	859.420.300,02	852.814.314,57	654.629.201,26	714.536.371,58	754.117.316,31	693.011.070,35	753.447.732,61	9.108.553.773,90	8.406.094.816,00

FOINTE: Sile-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARRICO DE ARAUJO DMS

Governador do Estado

CPF: 1.182.558.833-04

RAPHAEL TAJARA FORTES

Secretário de Fazenda

CPF: 892.568.425-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA

Diretor da Unidade Contábil

CRC: 9.990 O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)		61.473.654,00			61.473.654,00	77.953.174,42
Receita de Contribuições dos Segurados		17.626.627,00			17.626.627,00	25.395.384,58
Civil		15.325.909,00			15.325.909,00	22.443.437,09
Ativo		15.325.909,00			15.325.909,00	22.443.437,09
Inativo		0,00			0,00	0,00
Pensionista		0,00			0,00	0,00
Militar		2.300.718,00			2.300.718,00	2.951.947,49
Ativo		2.300.718,00			2.300.718,00	2.951.947,49
Inativo		0,00			0,00	0,00
Pensionista		0,00			0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		30.282.239,00			30.282.239,00	50.947.304,80
Civil		26.052.664,00			26.052.664,00	46.376.352,79
Ativo		26.052.664,00			26.052.664,00	46.376.352,79
Inativo		0,00			0,00	0,00
Pensionista		0,00			0,00	0,00
Militar		4.229.575,00			4.229.575,00	4.570.952,01
Ativo		4.229.575,00			4.229.575,00	4.570.952,01

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 • Nº 225

43

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.564.788,00	13.564.788,00	271.334,72	1.610.485,04
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	13.564.788,00	13.564.788,00	271.334,72	1.610.485,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
(II) Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	61.473.654,00	61.473.654,00	97.901.902,20	77.953.174,42
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	61.473.654,00	61.473.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	60.263.654,00	60.263.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	54.433.654,00	54.433.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.830.000,00	5.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	61.473.654,00	61.473.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	97.901.902,20	77.953.174,42	97.901.902,20	77.953.174,42
---	-------------	-------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
Linha em branco 1	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	OUT/2019	31/Dez/2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.543.450,76	3.354.135,49
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PRÉO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.151.100.017,00	1.151.100.017,00	1.017.243.607,65	936.391.899,92
Receita de Contribuições dos Segurados	380.034.413,00	380.034.413,00	330.485.584,18	292.677.064,10
Civil	330.024.752,00	330.024.752,00	277.328.625,72	245.505.892,96
Ativo	291.192.272,00	291.192.272,00	243.747.375,10	226.531.180,27
Inativo	26.454.521,00	26.454.521,00	16.897.818,13	8.811.995,11
Pensionista	12.377.959,00	12.377.959,00	16.683.432,49	10.162.717,58
Militar	50.009.661,00	50.009.661,00	53.156.958,46	47.171.191,14
Ativo	43.713.636,00	43.713.636,00	33.525.642,29	31.612.687,38
Inativo	5.825.601,00	5.825.601,00	19.389.676,44	15.558.503,76
Pensionista	470.424,00	470.424,00	241.639,73	0,00
Receita de Contribuições Patronais	763.531.863,00	763.531.863,00	674.147.158,22	601.145.754,63
Civil	670.219.097,00	670.219.097,00	596.256.132,00	527.362.676,53
Ativo	590.629.908,00	590.629.908,00	509.843.429,72	453.407.935,59
Inativo	53.571.494,00	53.571.494,00	59.794.393,16	50.728.791,26
Pensionista	26.017.695,00	26.017.695,00	26.618.309,12	23.225.949,68
Militar	93.312.766,00	93.312.766,00	77.891.026,22	73.783.078,10
Ativo	80.361.911,00	80.361.911,00	67.051.479,89	63.225.685,40
Inativo	10.199.282,00	10.199.282,00	8.283.340,26	8.332.888,13
Pensionista	2.751.573,00	2.751.573,00	2.556.206,07	2.224.504,57
Receita Patrimonial	7.304.116,00	7.304.116,00	548.953,42	838.521,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.304.116,00	7.304.116,00	548.953,42	838.521,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	229.625,00	229.625,00	12.061.911,83	41.730.539,20
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.799,00	2.799,00	10.709.275,27	40.728.673,60
Demais Receitas Correntes	226.826,00	226.826,00	1.352.636,56	1.001.865,60
RECEITAS DE CAPITAL (X)	111.548.003,00	111.548.003,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	111.548.003,00	111.548.003,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	1.262.648.020,00	1.262.648.020,00	1.017.243.607,65	936.391.899,92

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	2.441.000,00	2.441.000,00	1.151.183,33	1.200.000,00	827.724,55	832.786,19
Despesas Correntes	2.441.000,00	2.441.000,00	1.151.183,33	1.200.000,00	827.724,55	832.786,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	1.740.044.025,00	2.982.327.718,00	2.545.269.482,42	1.745.130.334,95	2.395.506.232,68	1.718.156.161,79
Benefícios - Civil	1.740.044.025,00	2.982.327.718,00	1.352.442.639,73	818.061.424,83	1.204.162.951,63	794.213.335,01
Aposentadorias	1.251.065.588,00	2.529.698.525,00	791.398.481,98	432.620.333,69	666.463.428,68	426.965.126,00
Pensões	488.978.437,00	452.629.193,00	561.044.157,75	385.441.091,14	537.699.522,95	367.248.209,01
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	1.192.826.842,69	927.068.910,12	1.191.343.281,05	923.942.826,78
Reformas	0,00	0,00	1.184.921.836,79	922.788.688,76	1.183.438.275,15	919.662.605,42
Pensões	0,00	0,00	7.905.005,90	4.280.221,36	7.905.005,90	4.280.221,36
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.742.485.025,00	2.984.768.718,00	2.546.420.665,75	1.746.330.334,95	2.396.333.957,23	1.718.988.947,98
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-479.837.005,00	-1.722.120.698,00	-1.529.177.058,10	-809.938.435,03	-1.379.090.349,58	-782.597.048,06

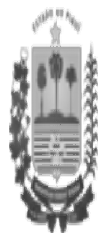
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	643.220.971,60
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Siafe-PI/ SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF - 182.568.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF - 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

		ACIMA DA LINHA
		Até o Bimestre / 2019
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.803.527.992,00	7.896.233.619,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.199.278.401,00	3.115.777.617,08
ICMS	2.436.237.501,00	2.313.456.431,98
IPVA	112.450.889,00	117.841.347,78
ITCD	10.113.712,00	32.838.900,82
IRRF	348.528.937,00	379.839.108,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	291.947.362,00	271.801.828,24
Contribuições	658.225.238,00	609.178.111,41
Receita Patrimonial	298.744.831,00	133.081.230,07
Aplicações Financeiras (II)	90.879.309,00	25.502.815,27
Outras Receitas Patrimoniais	207.865.522,00	107.578.414,80
Transferências Correntes	4.576.296.993,00	3.985.134.114,10
Cota-Parte do FPE	2.964.758.598,00	2.734.085.874,94
Transferências da LC 87/1996	3.838.550,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	713.453,00	659.811,47
Transferências do FUNDEB	973.184.939,00	831.673.166,30
Outras Transferências Correntes	693.801.453,00	418.715.261,39
Demais Receitas Correntes	70.982.529,00	53.062.546,73
Outras Receitas Financeiras (III)	1.376.024,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	69.606.505,00	53.062.546,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	8.711.272.659,00	7.870.730.804,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.247.121.777,00	458.663.384,63
Operações de Crédito (VI)	1.001.724.888,00	428.152.356,53
Amortização de Empréstimos (VII)	82.997,00	51.801,80
Alienação de Bens	103.892.036,00	1.936.251,33
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	103.892.036,00	1.936.251,33
Transferências de Capital	141.421.856,00	16.631.164,41
Convênios	89.105.241,00	12.211.818,11
Outras Transferências de Capital	52.316.615,00	4.419.346,30
Outras Receitas de Capital	0,00	11.891.810,56
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	11.891.810,56



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		245.313.892,00				30.459.226,30	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		8.956.586.551,00				7.901.190.030,42	
				Até o Bimestre / 2019			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	10.799.289.139,00	8.595.790.478,99	8.007.478.343,23	6.259.432.817,93	514.574.559,39	79.767.319,91	69.918.752,27
Pessoal e Encargos Sociais	6.935.832.943,00	5.657.481.355,84	5.304.061.710,37	3.807.408.005,59	382.450.340,24	853.510,00	716.310,91
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	386.505.108,00	342.999.269,68	342.996.965,91	336.844.082,89	1.152.387,24	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.476.951.088,00	2.595.309.853,47	2.360.419.666,95	2.115.180.729,45	130.961.831,91	78.913.809,91	69.202.441,36
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.476.951.088,00	2.595.309.853,47	2.360.419.666,95	2.115.180.729,45	130.961.831,91	78.913.809,91	69.202.441,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	10.412.784.031,00	8.252.791.209,31	7.664.481.377,32	5.922.588.735,04	513.422.172,15	79.767.319,91	69.918.752,27
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.117.177.381,00	1.023.907.611,05	952.535.848,80	882.386.874,28	42.612.959,40	47.587.084,22	43.277.934,82
Investimentos	1.482.605.570,00	475.925.241,33	410.128.289,85	373.044.137,07	41.371.667,20	46.802.910,61	42.493.761,21
Inversões Financeiras	104.661.728,00	96.640.939,52	91.140.806,59	91.140.806,59	0,00	784.173,61	784.173,61
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	104.661.728,00	96.640.939,52	91.140.806,59	91.140.806,59	0,00	784.173,61	784.173,61
Amortização da Dívida (XX)	519.910.083,00	451.341.430,20	451.266.542,36	418.201.930,62	1.241.292,20	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.597.267.298,00	572.566.180,85	501.269.106,44	464.184.943,66	41.371.667,20	47.587.084,22	43.277.934,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	176.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	12.010.227.778,00	8.825.357.390,16	8.165.750.483,76	6.386.773.678,70	554.793.839,35	127.354.404,13	113.196.687,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						846.425.825,28	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-292.702.000,00	
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre / 2019			
				VALOR CORRENTE			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						25.513.435,29	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						337.996.470,13	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))						533.942.790,44	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R\$ 1,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-975.543.000,00	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R\$ 1,00	
		ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2018 (a)		SALDO		Até o Bimestre (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			5.838.948.374,25		5.556.042.792,97		
DEDUÇÕES (XXIX)			1.482.295.678,83		2.651.973.110,33		
Disponibilidade de Caixa			1.481.411.536,77		2.645.569.794,92		
Disponibilidade de Caixa Bruta			2.531.533.675,31		3.073.117.458,80		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			1.050.122.138,54		427.547.663,88		
Demais Haveres Financeiros			884.142,06		6.403.315,41		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			4.356.652.695,42		2.904.069.682,64		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)					1.452.583.012,78		
AJUSTE METODOLÓGICO				Até o Bimestre/2019			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)					622.574.474,66		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)					0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)					593.722.701,75		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)					0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)					0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)					0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)					1.423.731.239,87		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)						1.736.214.274,71	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						705.010.475,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						705.010.475,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	

FONTE: SIAFI-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.956.633-04

RAFAEL TAIRA FONSELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.358.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 • Nº 225

47



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(+)+(-)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f)-(g)-(j)+(-)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO	81.329.935,04	828.382.555,86	557.187.518,79	15.001.715,82	337.523.256,29	31.012.216,36	206.703.118,51	127.354.404,13	113.196.687,09	24.807.591,05	99.711.056,73	437.234.313,02
LEGISLATIVO	81.290.159,49	825.858.645,26	554.670.528,63	14.858.503,12	337.519.773,02	27.751.239,19	159.327.456,95	99.195.779,45	79.056.455,44	17.751.096,67	90.271.140,02	427.790.913,04
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	9,80	65.944,11	65.944,11	0,00	9,80	29.150,59	2.237.168,20	1.412.101,59	1.412.101,59	0,00	854.217,19	854.216,99
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	62.518,38	62.518,38	0,00	0,00	2.420,00	8.725,00	8.725,00	8.725,00	0,00	2.420,00	2.420,00
JUDICIÁRIO	9,80	3.425,73	3.425,73	0,00	9,80	26.730,59	2.228.443,20	1.403.376,59	1.403.376,59	0,00	851.797,19	851.809,99
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	1.083.829,59	1.086.909,17	4.100,84	2.819,58	3.152.768,43	26.635.429,46	20.817.044,13	20.817.044,13	3.052.042,37	5.920.111,39	5.922.930,97
MINISTÉRIO PÚBLICO	39.111,86	507.204,06	507.204,06	39.111,86	0,00	48.277,91	15.285.916,57	9.595.659,60	9.577.266,57	3.788.149,70	1.968.778,21	1.968.778,21
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	653,89	856.932,82	856.932,82	0,00	653,89	30.780,76	3.206.151,33	2.333.819,36	2.333.819,36	206.302,31	696.809,92	697.463,81
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	29.337,50	136.492.775,36	60.655.423,31	0,00	75.865.690,55	7.801.626,28	681.981,04	618.488,42	618.488,42	37.032,98	7.828.085,92	83.694.776,47
TOTAL (III) = (I + II)	81.359.272,54	964.875.332,22	617.842.942,10	15.001.715,82	413.389.946,84	38.813.842,64	207.365.099,55	127.972.892,55	113.815.175,51	24.844.624,03	107.539.142,65	520.929.089,49

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1.00
PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(+)+(-)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i)+(-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	29.337,50	136.492.775,36	60.655.423,31	0,00	75.866.690,55	7.801.626,28	681.981,04	618.488,42	618.488,42	37.032,98	7.828.085,92	83.694.776,47
EXECUTIVO	29.337,50	133.426.730,68	57.569.377,63	0,00	75.866.690,55	7.801.626,28	125,47	0,00	0,00	0,00	7.801.751,75	83.668.442,30
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.747.388,13	1.747.388,13	0,00	0,00	0,00	500.000,00	462.967,02	462.967,02	37.032,98	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.747.388,13	1.747.388,13	0,00	0,00	0,00	500.000,00	462.967,02	462.967,02	37.032,98	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	1.318.657,55	1.318.657,55	0,00	0,00	0,00	181.855,57	155.521,40	155.521,40	0,00	26.334,17	26.334,17

Fonte: Sate-PI / SEFAZ-PI

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DMS
Governador do Estado
CPF: 1.182.556.839-04

PAPEL TAIRA FONSELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-78

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CNC: 9.930.0 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a*100		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.602.371.716,00	4.602.371.716,00	4.464.062.367,50	96,99		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.960.073.418,00	3.960.073.418,00	3.748.415.653,56	94,66		
1.1.1- ICMS	3.791.271.925,00	3.791.271.925,00	3.570.077.451,64	94,17		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	18.317.864,00	18.317.864,00	15.517.250,33	84,71		
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	150.483.629,00	150.483.629,00	162.820.851,59	108,20		
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	12.642.140,00	12.642.140,00	41.077.615,24	324,93		
1.2.1- ITCD	12.642.140,00	12.642.140,00	41.077.615,24	324,93		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	281.127.221,00	281.127.221,00	294.729.990,44	104,84		
1.3.1- IPVA	281.127.221,00	281.127.221,00	291.028.112,21	103,52		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	3.701.878,23	0,00		
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	348.528.937,00	348.528.937,00	379.839.108,26	108,98		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.711.935.524,00	3.711.935.524,00	3.418.707.028,40	92,10		
2.1- Cota-Parte FPE	3.705.948.248,00	3.705.948.248,00	3.417.607.343,37	92,22		
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.798.188,00	4.798.188,00	0,00	0,00		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.189.088,00	1.189.088,00	1.099.685,03	92,48		
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.093.258.329,75	1.093.258.329,75	1.044.038.616,97	95,50		
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	952.397.447,25	952.397.447,25	896.398.700,49	94,12		
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	140.563.610,50	140.563.610,50	147.364.995,22	104,84		
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	297.272,00	297.272,00	274.921,26	92,48		
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	7.221.048.910,25	7.221.048.910,25	6.838.730.778,93	94,71		

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 • Nº 225

Linha em branco 1	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	35.490,73	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	114.238.897,00	114.238.897,00	49.866.254,48	43,65
6.1 - Transferências do Salário-Educação	22.597.196,00	22.597.196,00	20.038.992,64	88,68
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.289,00	2.289,00	0,00	0,00
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	28.581.117,00	28.581.117,00	23.872.300,00	83,52
6.4 - Transferências Diretas - PNAE	1.566.730,00	1.566.730,00	5.048.976,45	322,26
6.5 - Outras Transferências do FNDE	54.718.217,00	54.718.217,00	0,00	0,00
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.773.348,00	6.773.348,00	905.985,39	13,38
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.937.203,00	45.937.203,00	4.183.992,10	9,11
7.1 - Transferências de Convênios	43.325.964,00	43.325.964,00	2.708.765,82	6,25
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.611.239,00	2.611.239,00	1.475.226,28	56,50
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.188.381,00	1.188.381,00	3.471.978,87	292,16
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	161.364.481,00	161.364.481,00	57.557.716,18	35,67

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.344.407.268,85	1.344.407.268,85	1.259.214.163,82	93,66
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	571.438.468,35	571.438.468,35	537.839.220,30	94,12
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	2.528.428,00	2.528.428,00	8.215.523,05	324,93
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	28.112.722,10	28.112.722,10	29.472.999,04	104,84
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	741.189.649,60	741.189.649,60	683.521.468,67	92,22
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	959.637,60	959.637,60	0,00	0,00
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	178.363,20	178.363,20	164.952,75	92,48
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	978.921.394,00	978.921.394,00	832.565.956,21	85,05
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	722.599.785,00	722.599.785,00	632.019.415,27	87,46
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	250.585.154,00	250.585.154,00	199.653.751,03	79,68
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.736.445,00	5.736.445,00	892.789,91	15,56
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-621.807.483,85	-621.807.483,85	-627.194.748,55	100,87

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTERIO	887.571.359,00	814.851.859,00	575.505.708,79	70,63	574.626.427,93	70,52
14.1 - Com Ensino Fundamental	174.571.359,00	205.018.859,00	63.513.221,71	30,98	63.225.346,35	30,84
14.2 - Com Ensino Médio	713.000.000,00	609.833.000,00	511.992.487,08	83,96	511.401.081,58	83,86
15 - OUTRAS DESPESAS	91.350.025,00	306.746.635,00	237.199.627,00	77,33	233.383.353,50	76,08
15.1 - Com Ensino fundamental	40.600.000,00	49.865.322,00	40.161.242,58	80,54	39.903.952,80	80,02
15.2 - Com Ensino Médio	50.750.025,00	256.881.313,00	197.038.384,42	76,70	193.479.400,70	75,32
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	978.921.384,00	1.121.598.494,00	812.705.335,79	72,46	808.009.781,43	72,04

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
18.1 - FUNDEB 60%		0,00
18.2 - FUNDEB 40%		0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)		808.009.781,43
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %		69,02
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %		28,03
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %		2,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		33.575.905,97
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²		33.575.905,97

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 • Nº 225

49

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100 ¹
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	215.171.359,00	254.884.181,00	103.674.464,29	40,68	103.129.299,15	40,46
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	215.171.359,00	254.884.181,00	103.674.464,29	40,68	103.129.299,15	40,46
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	764.250.025,00	867.095.673,00	709.148.637,28	81,78	704.998.248,06	81,31
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	763.750.025,00	866.714.313,00	709.030.871,50	81,81	704.880.482,28	81,33
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	500.000,00	381.360,00	117.765,78	30,88	117.765,78	30,88
26 - ENSINO SUPERIOR	9.813.220,00	10.825.798,00	6.959.019,22	64,28	6.878.925,56	63,54
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.850.000,00	1.641.277,00	22.861,73	1,39	22.861,73	1,39
28- OUTRAS	395.406.058,00	395.213.516,00	393.081.037,03	99,46	383.379.401,36	97,01
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.388.490.662,00	1.529.660.445,00	1.212.886.019,55	79,29	1.198.408.735,86	78,34

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)		-627.194.748,55
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		199.653.751,03
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		32.604.703,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)		10.145.378,95
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		-384.790.914,83
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)		1.583.199.650,69
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		23,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	114.238.897,00	137.348.897,00	61.252.686,75	44,60	58.580.260,01	42,65
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	185.055.000,00	135.401.161,00	36.538.707,69	26,99	36.174.753,08	26,72
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	139.000.000,00	169.108.172,00	23.589.729,62	13,95	23.094.696,33	13,66
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	438.293.897,00	441.858.230,00	121.381.124,06	27,47	117.849.709,42	26,67
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+43)	1.826.784.559,00	1.971.518.675,00	1.334.267.143,61	67,68	1.316.258.445,28	66,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (i)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	125.116.543,78	10.145.378,95
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	93.430.448,20	9.079.235,41
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	31.686.095,58	1.066.143,54

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	93.781.732,38	1.636.264,04
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	831.682.533,56	20.060.537,89
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	761.705.114,50	13.825.337,91
48.1 (-) Orçamento do Exercício	733.316.863,45	13.157.420,61
48.2 (-) Restos a Pagar	28.388.251,05	667.917,30
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	892.789,91	108.059,16
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	164.651.941,35	7.979.523,18
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
51.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	164.651.941,35	7.979.523,18

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 • Nº 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.602.371.716,00	4.602.371.716,00	4.464.062.357,50	96,99
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	12.642.140,00	12.642.140,00	41.077.615,24	324,93
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e de Comunicação - ICMS	3.960.073.418,00	3.960.073.418,00	3.748.415.653,56	94,66
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	281.127.221,00	281.127.221,00	294.729.990,44	104,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	348.529.937,00	348.529.937,00	379.839.108,26	108,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.711.935.524,00	3.711.935.524,00	3.418.707.028,40	92,10
Cota-Parte FPE	3.705.948.248,00	3.705.948.248,00	3.417.607.343,37	92,22
Cota-Parte IPI-Exportação	1.189.088,00	1.189.088,00	1.099.685,03	92,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.798.188,00	4.798.188,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.798.188,00	4.798.188,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	-874.666.118,00	-874.666.118,00	-1.044.531.636,94	119,42
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	761.917.958,00	761.917.958,00	896.849.513,50	117,71
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	112.450.888,00	112.450.888,00	147.407.202,18	131,09
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	297.272,00	297.272,00	274.921,26	92,48
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.439.641.122,00	7.439.641.122,00	6.838.237.758,96	91,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	376.724.872,00	376.724.872,00	317.246.770,26	84,21
Provenientes da União	285.598.388,00	285.598.388,00	242.552.798,84	84,93
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	91.126.484,00	91.126.484,00	74.693.971,42	81,97
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	376.724.872,00	376.724.872,00	317.246.770,26	84,21

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.207.510.498,00	1.348.237.343,00	1.109.242.587,67	82,27	1.062.934.213,43	78,84
Pessoal e Encargos Sociais	564.258.959,00	588.736.266,00	461.304.431,54	78,36	459.913.501,80	78,12

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	643.251.539,00	759.501.077,00	647.938.156,13	85,31	603.020.611,63	79,40
DESPESAS DE CAPITAL	99.640.344,00	56.612.264,00	23.774.906,75	42,00	19.913.303,21	35,17
Investimentos	99.640.344,00	56.612.264,00	23.774.906,75	42,00	19.913.303,21	35,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.307.150.842,00	1.404.849.607,00	1.133.017.494,42	80,65	1.082.847.516,64	77,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/vi) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100



DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	394.724.871,00	447.899.871,00	337.176.481,11	29,76	323.581.402,53	29,88
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	376.724.871,00	428.714.871,00	328.463.157,69	29,08	316.696.081,48	29,25
Recursos de Operações de Crédito	0,00	985.000,00	784.440,00	0,07	780.000,00	0,07
Outros Recursos	18.000.000,00	18.000.000,00	6.928.883,42	0,61	6.115.321,05	0,56
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	394.724.871,00	447.899.871	337.176.481,11	29,76	323.581.402,53	29,88
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	912.425.971,00	957.149.736	795.841.013,31	70,24	759.266.114,11	70,12
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%						11,10
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII) - (12 x IVb) / 100						-61.322.417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESBITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	21.888.183,27	147.337,62	542.755,89	21.148.089,77	21.888.183,27
Inscritos em 2018	23.941.215,93	1.306.527,56	12.493.012,35	10.151.676,02	23.941.215,93
Total	45.779.399,20	1.453.865,18	13.025.768,23	31.299.765,79	45.779.399,20

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESBITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESBITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Total (X)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	36.725.283,00	32.257.873,00	29.511.051,51	2,80	24.015.214,43	2,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	480.740.559,00	547.260.327,00	427.616.441,30	37,74	413.090.927,91	38,15
Suporte Profilático e Terapêutico	35.300.000,00	33.692.000,00	28.084.880,68	2,48	15.444.881,34	1,43
Vigilância Sanitária	3.500.000,00	3.500.000,00	313.378,04	0,03	220.038,04	0,02
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	450.000,00	9.915,00	0,00	9.915,00	0,00
Alimentação e Nutrição	250.000,00	250.000,00	11.655,00	0,00	11.655,00	0,00
Outras Subfunções	750.385.000,00	787.439.407,00	647.470.162,89	57,15	630.054.884,92	58,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	748.655.000,00	785.959.407,00	647.347.705,29	57,13	629.932.427,32	58,17
COMUNICAÇÃO SOCIAL	600.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	200.000,00	35.445,00	0,00	35.445,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	420.000,00	420.000,00	59.272,50	0,01	59.272,50	0,01
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	510.000,00	510.000,00	27.740,10	0,00	27.740,10	0,00
TOTAL	1.307.150.842,00	1.404.849.607,00	1.133.017.494,42	100,00	1.082.847.516,64	100,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 • Nº 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	214.055.786,65	-3.169.184,30	-3.841.335,88
Obrigações contratuais	214.055.786,65	-3.169.184,30	-3.841.335,88
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	7.259.117,94	41.245.864,20	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
18003104 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS.	0,00	7.259.117,94	41.245.864,20	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
Das Estaduais Não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	7.259.117,94	41.245.864,20	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	8.633.503.898,16	9.108.553.673,90	9.227.373.089,71	9.347.742.483,06	9.469.682.073,11	9.593.212.342,80	9.718.354.042,26	9.845.128.192,28	9.973.556.087,89	10.103.659.301,90	10.235.459.688,52
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	7.259.117,94	41.245.864,20	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,08	0,45	0,54	0,53	0,52	0,52	0,51	0,50	0,50	0,49

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.422-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA

Director da Unidade Contábil

CRC: 9.930 O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	10.956.011.874,00
Previsão Atualizada	10.956.011.874,00
Receitas Realizadas	9.097.210.736,08
Déficit Orçamentário	604.212.929,66
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	705.010.475,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	10.956.011.874,00
Créditos Adicionais	2.915.272.505,00
Dotação Atualizada	13.871.284.379,00
Despesas Empenhadas	10.390.195.408,23
Despesas Liquidadas	9.701.423.665,74
Despesas Pagas	7.822.200.714,99

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 • Nº 225

53

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.390.195.408,23
Despesas Liquidadas	9.701.423.665,74

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	9.108.553.673,90

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	97.901.902,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	97.901.902,20
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.017.243.607,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.396.333.957,23
Resultado Previdenciário	-1.379.090.349,58

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	-292.702.000,00	846.425.825,28	-289,18
Resultado Nominal	-975.543.000,00	533.942.790,44	-54,73

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.046.234.604,76	15.001.715,82	617.842.942,10	413.389.946,84
Poder Executivo	1.040.604.872,95	14.958.503,12	612.259.906,26	413.386.463,57
Poder Legislativo	65.953,91	0,00	65.944,11	9,80
Poder Judiciário	1.093.829,59	4.100,84	1.086.909,17	2.819,58
Ministério Público	2.293.704,05	39.111,86	2.254.592,19	0,00
Defensoria Pública	2.176.244,26	0,00	2.175.590,37	653,89
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	246.198.942,19	24.844.624,03	113.815.175,51	107.539.142,65
Poder Executivo	191.880.413,88	17.751.096,67	79.056.155,11	98.072.891,77
Poder Legislativo	2.266.318,78	0,00	1.412.101,59	854.217,19
Poder Judiciário	29.789.197,89	3.052.042,37	20.817.044,13	5.920.111,39
Ministério Público	15.844.194,48	3.835.182,68	10.040.233,59	1.968.778,21
Defensoria Pública	3.418.787,16	206.302,31	2.489.340,76	723.144,09
Total	1.292.433.546,95	39.846.339,85	731.658.117,61	520.929.089,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.583.199.650,69	25,00	23,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	574.626.427,93	60,00	69,02
Complementação da União ao FUNDEB	199.653.751,03	100,00	100,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	759.266.114,11	12%	11,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,08

FONTE: Sisle-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.